

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO**  
**DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFISSIONAL TRANSPETRO DE NÍVEL SUPERIOR - JÚNIOR**  
**EDITAL Nº 02 - TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVELSUPERIOR-2023.2**

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO) realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** - O Processo Seletivo Público **TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVELSUPERIOR-2023.2** será regido por este Edital e executado pela Fundação Cesgranrio.
- 1.2** - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e, em caso de empate, classificatório, e as provas de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório, bem como, para a ênfase Advocacia, também de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3** - As provas objetivas, a avaliação da equipe multiprofissional dos(as) candidatos(as) que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência e o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) serão realizados nas cidades de provas vinculadas aos polos de trabalho correspondentes, indicadas no **Anexo II**.
- 1.4** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas objetivas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.4.1** - As eventuais alterações dos locais de realização das provas objetivas, conforme **subitem 1.4** deste Edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das mesmas.
- 1.5** - Nos locais indicados na coluna "Localidades" do quadro do **Anexo II** deste Edital existem Unidades da Transpetro abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em qualquer uma dessas localidades a critério da Transpetro, conforme o polo de trabalho para o qual se inscreveu.
- 1.6** - O(A) candidato(a) poderá ser alocado(a) em qualquer uma das localidades abrangidas pelo polo de trabalho para o qual se inscreveu, conforme **Anexo II**, independentemente do domicílio do(a) candidato(a) e/ou do local de realização das provas, de acordo com a necessidade e conveniência da Transpetro.
- 1.7** - O(A) candidato(a) contratado(a) estará submetido(a) à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**2 – DAS VAGAS**

- 2.1** - O quantitativo de vagas, o cadastro de reserva, as ênfases oferecidas, os polos de trabalho, as localidades, as cidades de realização das provas, os requisitos, a finalidade da ênfase e a remuneração encontram-se especificados nos **Anexos I, II e III**.

**3 - DAS VAGAS RESERVADAS**

**3.1 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS(PCD).**

- 3.1.1** - É assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Público às pessoas com deficiências que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- 3.1.2** - Do total de vagas ofertadas inicialmente neste Processo Seletivo Público, considerando polo/ênfase, 10% (dez por cento) serão reservadas às pessoas com deficiências, conforme previsto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto nº 9.508/2018, e alterações posteriores.
- 3.1.2.1** - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Federal nº

12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no art. 1º, da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

**3.1.2.2** - O disposto no **subitem 3.1.2** será observado na formação do cadastro de reserva para candidatos(as) com deficiência.

**3.1.2.3** - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.1.2** deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, considerando o limite de 20% das vagas ofertadas.

**3.1.3** - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão neste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

**3.1.3.1** - Para as ênfases/polos de trabalho em que não exista previsão inicial de reserva de vaga para pessoas com deficiência, será formado cadastro de reserva conforme disposto no **Anexo I**, o qual somente será utilizado na hipótese do **subitem 3.1.2**.

**3.1.4** - Para se inscrever neste Processo Seletivo Público na condição de pessoa com deficiência e, portanto, concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá:

**a)** no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

**b)** enviar, via *upload*, a imagem legível do Relatório Médico (atestado ou laudo ou relatório) ou laudo caracterizador da deficiência, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação deste Edital, que deve apresentar a identificação do(a) candidato(a), atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do(a) médico(a) que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo na forma do **subitem 3.1.4** deste Edital e conforme modelo disponível no **Anexo VI** deste Edital ou por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada sendo médico(a), fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a), terapeuta ocupacional ou psicólogo(a), bem como a provável causa da deficiência (se conhecida), contendo assinatura e carimbo do profissional de saúde responsável; e

**c)** em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível.

**3.1.4.1** - Caso o Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência seja emitido em meio eletrônico esse deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.

**3.1.4.2** - No caso de candidatos(as) cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), esses(as) poderão enviar laudo emitido por outros profissionais habilitados de acordo com o **item 4 do Anexo VI deste Edital**. A validade do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

**3.1.4.3** - O envio da imagem legível do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A Fundação Cesgranrio e a Transpetro não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

**3.1.4.4** - A imagem do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este Processo Seletivo Público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

**3.1.4.5** - O arquivo do Relatório Médico (atestado ou laudo ou relatório) ou Laudo Caracterizador enviado pelo(a) candidato(a) deverá ser identificado com o **nome completo do(a) candidato(a)**.

**3.1.4.6** - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, do tamanho máximo de **5MB**.

**3.1.5** - O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ou que necessite de adaptações razoáveis, deverá enviar até às 16 horas do dia **30/10/2023** (horário de Brasília), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis do Laudo médico ou Laudo caracterizador a que se refere o **subitem 3.1.4** deste Edital.

**3.1.6** - O(A) candidato(a) com deficiência que não a declarar no ato de inscrição, deixará de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.1.6.1** - O(A) candidato(a) com deficiência que não enviar laudo caracterizador, conforme determinado no **subitem 3.1.4**, deixará de dispor de condição diferenciada para a realização das provas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.1.7** - O(A) candidato(a) que declarar falsamente a deficiência será **eliminado(a)**, se confirmada tal situação, em qualquer fase neste Processo Seletivo Público, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**3.1.8** - Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

## **3.2 - DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

**3.2.1** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as), na condição de pessoas com deficiência que alcançarem a nota mínima serão convocados(as), por meio Edital de Convocação, por ordem de classificação, para avaliação por equipe multiprofissional, designada pela Fundação Cesgranrio, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação e sobre a compatibilidade das atribuições das ênfases para o qual concorre com a deficiência.

**3.2.1.1** - O(A) candidato(a) com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado(a) no Processo Seletivo Público, será convocado(a) para se submeter à avaliação de sua condição de deficiência promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Fundação Cesgranrio, formada por cinco profissionais capacitados(as) atuantes nas áreas das deficiências que o(a) candidato(a) possuir, dentre os quais um(a) deverá ser médico(a), um(a) psicólogo(a) e três profissionais da Transpetro da carreira a que o(a) candidato(a) concorrerá, que analisará a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do parágrafo 1º do art. 2º da Lei n.º 13.146/2015, e suas alterações, dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 3.298/1999, do parágrafo 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012, da Lei n.º 14.126/2021, e do Decreto n.º 9.508/2018, e suas alterações.

**3.2.1.2** - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional com uma hora de antecedência, munidos(as) de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do **Anexo VI** deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos(às) candidatos(as) as mesmas adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da inscrição.

**3.2.1.2.1** - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Fundação Cesgranrio por ocasião da realização da avaliação e não será devolvido em hipótese alguma.

**3.2.1.2.1.1** - Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o(a) candidato(a) que, por ocasião da avaliação da condição de sua deficiência:

- a)** não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional;
- b)** não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- c)** apresentar laudo médico em período superior a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de realização da avaliação da equipe multiprofissional, exceto no caso dos(as) candidatos(as) cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos(as) candidatos(as) com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- d)** deixar de cumprir as exigências de que tratam os **subitens 3.2.1.2** e **3.2.1.3** deste Edital;
- e)** não for considerado pessoa com deficiência na avaliação da sua condição de deficiência;
- f)** se evadir do local de realização da avaliação multiprofissional sem passar por todos os procedimentos da avaliação; e
- g)** não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no **subitem 8.5** deste Edital.

**3.2.1.2.1.2** - Caso a deficiência do(a) candidato(a) não esteja enquadrada à legislação definida no **subitem 3.1.2.1**, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral (ampla concorrência), ou seja, não concorrerá às vagas reservadas.

**3.2.1.3** - Os Relatórios Médicos (atestado ou laudo ou relatório) ou Laudos Caracterizadores dos(as) candidatos(as) classificados(as) deverão obedecer às seguintes exigências:

- a)** ter sido expedido há, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição;
- b)** descrever a espécie e o grau ou nível de impedimento para caracterização da deficiência (impedimentos nas funções e estruturas do corpo);
- c)** apresentar a provável causa da deficiência (se conhecida); em se tratando de diagnóstico, seja nosológico ou hipotético,

somente poderá ser emitido por médico. (Inciso X do Artigo 4º da Lei 12.842);

**d)** no caso de pessoa com deficiência física, o(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico ou **laudo caracterizador de deficiência** contendo uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as variações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses;

**e)** apresentar os graus de autonomia ou descrever limitações para as atividades do dia a dia, informar necessidade de apoio de terceiros;

**f)** constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

**g)** no caso de pessoa com deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deverá apresentar, além de laudo médico ou **laudo caracterizador de deficiência**, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 (trinta e seis) meses antes da data da avaliação da condição de sua deficiência;

**h)** no caso de pessoa com deficiência visual, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o laudo médico ou **laudo caracterizador de deficiência** contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

**i)** no caso de pessoa com deficiência intelectual, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas comprometidas além de déficit cognitivo significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos;

**j)** para as pessoas com deficiência mental, o laudo deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso;

**k)** no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências e deverão ser apresentadas as informações já listadas de cada uma delas; e

**l)** quando se tratar de deficiência que se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico(a) psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou psicólogo(a) especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), preferencialmente atuante no Espectro Autista, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

**a)** capacidade de comunicação e interação social;

**b)** reciprocidade social;

**c)** qualidade das relações interpessoais; e

**d)** presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

**3.2.1.4** - A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

**a)** as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição no Processo Seletivo Público;

**b)** a natureza das atribuições e das tarefas essenciais à ênfase da atuação profissional ou da função a desempenhar;

**c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

**d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

**e)** o resultado da avaliação com base no disposto no parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais; e

**f)** o resultado de avaliações complementares e especializadas que venham a ser solicitadas pela equipe multiprofissional.

**3.2.1.5** - O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os(as) candidatos(as) em uma das seguintes condições:

**a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA** - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente, conforme previsto no **subitem 3.1.2.1** deste Edital;

**b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA** - Em caso de Laudo médico ou Laudo caracterizador em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no **subitem 3.1.4**, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir

parecer, bem como identificar a deficiência que o(a) candidato(a) possui, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral (Ampla Concorrência); e,

**c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA** - Em caso de Laudo médico ou Laudo caracterizador não caracterizar a deficiência de acordo com a legislação vigente, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência, constando apenas da listagem geral (Ampla Concorrência).

**3.2.2** - Os(As) candidatos(as) que apresentarem situação **NÃO DEFINIDA** ou **NÃO CARACTERIZADA**, de acordo com o parecer preliminar da Equipe Multiprofissional, poderão interpor Recurso contra o resultado nos dias **12** e **13/03/2024**, no site da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.2.3** - Após a divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre o laudo da deficiência o(a) candidato(a) poderá ainda inserir novo documento que comprove a sua deficiência e/ou exames complementares. O parecer da Equipe Multiprofissional será soberano e definitivo para fins de eliminação após essa etapa.

**3.2.4** - As vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência que não forem providas, serão revertidas para Ampla Concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem geral de classificação por ênfases/polo de trabalho.

**3.2.5** - O parecer favorável da equipe multiprofissional habilita o(a) candidato(a) tão somente a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação e conforme sua classificação, e **não exime da obrigação de, caso convocado(a), submeter-se à avaliação de saúde admissional conforme previsto no item 11 deste Edital.**

### **3.3 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS**

**3.3.1** - As vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) são previstas considerando polo/ênfase e encontram-se explicitadas no **Anexo I**.

**3.3.2** - Além das vagas previstas neste Edital, das que vierem a ser ofertadas do cadastro de reserva, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, respeitado o cadastro de reserva e o polo/ênfase das vagas.

**3.3.2.1** - Para as ênfases/polos de trabalho em que não exista previsão inicial de reserva de vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), será formado cadastro conforme disposto no **Anexo I**, o qual somente será utilizado na hipótese do **subitem 3.3.2**.

**3.3.2.2** - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.3.2** deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

**3.3.2.3** - Somente haverá reserva imediata de vagas para os(as) candidatos(as) negros(as) nas ênfases com número de vagas igual ou superior a três.

### **3.4. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS).**

**3.4.1** - Para participar deste Processo Seletivo Público na condição de negro(a), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar como tal, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**3.4.1.1** - A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo Público, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

**3.4.1.2** - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo, o mesmo, nos termos da Lei, por qualquer declaração falsa.

**3.4.1.3** - Na hipótese de constatação de declaração falsa pela Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo Público e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

**3.4.1.4** - Caso a Comissão de Heteroidentificação constate a prestação de declaração falsa pelo(a) candidato(a), os documentos e informações referentes ao(à) referido(a) candidato(a) serão encaminhados às autoridades competentes para adoção das providências penais cabíveis, juntamente com o parecer motivado emitido pela Comissão.

**3.4.1.5** - As hipóteses de que tratam os **subitens 3.4.1.3 e 3.4.1.4** deste Edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

**3.4.1.6** - O(A) candidato(a) que, quando da inscrição, não declarar a opção em concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as), concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

**3.4.1.6.1** - Até o final do período de inscrição, será facultado ao(à) candidato(a) desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, para isso deverá retornar ao sistema de inscrição e realizar a alteração.

**3.4.2** - Os(As) candidatos(as) que, na inscrição, se autodeclararem negros(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência caso se declarem, também, como tal, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Público.

**3.4.3** - Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

**3.4.4** - Após a etapa de qualificação técnica e antes da homologação dos resultados finais, os(as) candidatos(as) que tenham, na inscrição, se autodeclarado negros(as) e tenham obtido nas provas objetivas, a pontuação requerida para aprovação, serão convocados(as) para aferição **presencial** da veracidade da autodeclaração prestada, em data, local e horário estabelecidos pela Fundação Cesgranrio.

**3.4.4.1** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

**3.4.4.2** - A veracidade da autodeclaração será verificada por Comissão de Heteroidentificação designada pela Fundação Cesgranrio para esse fim.

**3.4.4.3** - Para o procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) deverão se apresentar pessoalmente perante a Comissão de Heteroidentificação, sendo especificamente convocados para esse fim.

**3.4.4.4** - A convocação para o procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração será realizada por meio de Edital específico a ser divulgado em **19/02/2024**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.4.4.5** - Será **eliminado(a) do Processo Seletivo Público o(a) candidato(a)** que:

- a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa;

**3.4.4.6** - O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e tais filmagens serão de uso exclusivo da Transpetro e da Fundação Cesgranrio.

**3.4.4.7** - Para aferição da veracidade da autodeclaração serão considerados(as) pela Comissão de Heteroidentificação apenas os aspectos fenotípicos dos(as) candidatos(as).

**3.4.4.8** - A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

**3.4.4.8.1** - Os currículos dos membros da Comissão de Heteroidentificação serão divulgados na página referente a este Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.4.4.9** - Será considerado(a) como negro(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, sob forma de parecer motivado.

**3.4.4.9.1** - É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

**3.4.4.9.2** - O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**3.4.4.10** - Os(as) candidatos(as) que não forem considerados(as) negros(as) pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme previsto no artigo 25 da Portaria Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, exceto nas situações de declaração falsa, conforme a hipótese do **subitem 3.4.1.3**.

**3.4.4.11** - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) como negro(a) pela Comissão de Heteroidentificação será comunicado(a) dessa situação em **12/03/2024**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.4.4.11.1** - O(A) candidato(a) terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação no *site* da Fundação Cesgranrio da decisão quanto ao seu não enquadramento, para apresentar recurso.

**3.4.4.11.2** - Os recursos deverão ser apresentados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.4.4.11.3** - Após o prazo indicado no **subitem 3.4.4.11.1**, não será possível apresentar recursos.

**3.4.4.11.4** - Os recursos serão analisados por Comitê Recursal, designado pela Fundação Cesgranrio e composto por 3 (três) membros distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

**3.4.4.11.4.1** - Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

**3.4.4.11.4.2** - Os currículos dos membros do Comitê Recursal deverão ser publicados na página referente a este Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.4.4.11.5** - Terá o recurso deferido e, portanto, será considerado(a) como negro(a), o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) por, pelo menos, 2 (dois) membros do Comitê Recursal.

**3.4.4.11.6** - O Comitê Recursal constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de candidato(a) na condição de negro(a), sendo soberano em suas decisões.

**3.4.4.12** - O não enquadramento do(a) candidato(a) como negro(a) pelas Comissões de Heteroidentificação previstas neste item não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

**3.4.4.13** - As avaliações da Comissão de Heteroidentificação e do Comitê Recursal previstos neste subitem quanto ao enquadramento ou não do(a) candidato(a) como negro(a) terão validade apenas para este Processo Seletivo Público.

**3.4.5** - O(A) candidato(a) que se inscrever como negro(a) e obtiver classificação e aprovação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com a ênfase/polo de trabalho de sua opção e também na listagem de classificação geral (ampla concorrência) dos(as) candidatos(as) às ênfases/polo de trabalho de sua opção, observados os limites previstos no **Anexo I**.

**3.4.6** - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) como negros(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.4.7** - Em caso de desistência ou eliminação de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

**3.4.8** - As vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que não forem providas, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem geral de classificação por ênfases/polo de trabalho.

**3.4.9** - A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a candidatos(as) negros(as).

#### **4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO OU READMISSÃO**

**4.1** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros(as) e portugueses(as), com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001.

**4.2** - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**4.3** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

**4.4** - Ter, na data de admissão ou readmissão, idade mínima de 18(dezoito) anos completos.

**4.5** - Não ter 75 (setenta e cinco) anos de idade ou mais, desde que tenha cumprido o tempo mínimo de contribuição estabelecido para fins de aposentadoria, conforme estabelecido pelo parágrafo 16º do artigo 201 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

**4.6** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das ênfases, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **subitem 12.1**, ressalvado o disposto no art. 34, parágrafo 3º, da Lei nº 13.146/2015.

**4.6.1** - Não será declarada a inaptidão física ou mental, por motivos derivados de deficiência do(a) candidato(a).

**4.7** - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público e preencher os requisitos previstos no **item 11** e no **Anexo III**.

**4.8** - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração oriundos de cargo, emprego ou função pública ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

**4.9** - Cumprir as determinações deste Edital.

## **5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**5.1** - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da admissão.

**5.1.1** - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

**5.2** - A inscrição no presente Processo Seletivo Público implica a aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as disposições contidas neste Edital e em outros Editais ou Comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente Certame.

**5.3** - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

**5.3.1** - A inscrição deverá ser efetuada, no período entre 10 horas do dia **29/09** até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia **30/10/2023**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.3.2** - O(A) candidato(a) deverá optar, no ato da inscrição, pela ênfase/polo de trabalho. A cidade onde serão realizadas as provas está expressa no **Anexo II**.

**5.3.3** - O recolhimento do valor de inscrição será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

**5.3.4** - Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Processo Seletivo Público.

**5.3.5** - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do presente Certame ou quando o boleto bancário ou cobrança PIX relativo à mesma inscrição for pago em duplicidade.

**5.3.6** - No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que tem ciência e que aceita, caso aprovado, sua admissão nos quadros da Transpetro, que estará condicionada à entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos **itens 4 e 11**, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo Público.

**5.3.7** - No formulário de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo deste Processo Seletivo Público, a fim de possibilitar a efetiva execução deste Processo Seletivo Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

### **5.4 - INSCRIÇÕES**

**5.4.1** - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

**a)** estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); e

**b)** cadastrar-se, no período entre 10 horas do dia **29/09** até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia **30/10/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.4.1.1** - Após o envio do requerimento de inscrição, o(a) candidato(a) poderá optar entre as duas formas de pagamento:

**1) Boleto Bancário** - efetuar o pagamento do valor de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo ou **2) Cobrança PIX** - Utilizando a opção Cópia e Cola ou QR Code gerado no valor da inscrição. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O(A) candidato(a) deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de *internet banking* de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o(a) candidato(a) deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

### **ATENÇÃO:**

**a)** a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento até a data do vencimento;

**b)** o pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição; e



**c)** não serão aceitos os pagamentos realizados por meio de depósito/transferência bancária ou por meio de chaves PIX (CNPJ), e-mail, telefone e agência/conta.

**5.4.2** - A Fundação Cesgranrio e a Transpetro não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.5** - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

**5.6** - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

**5.7** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência de inscrição.

**5.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pela Lei 13.656, de 30 de abril de 2018.

**5.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o(a) candidato(a) que: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); ou for membro de “família de baixa renda”, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018; ou **b)** for doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

**5.9** - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **29/09 a 09/10/2023**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da **alínea “b”** do mesmo subitem.

**5.9.1** - Para solicitar a isenção do valor da inscrição, os(as) candidatos(as) amparados(as) pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 deverão enviar até as 23h e 59min do dia **09/10/2023**, (horário de Brasília/DF), via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis dos seguintes documentos:

**a)** Cédula de Identidade; e

**b)** Carteira ou declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme o art. 1º, inciso II, Lei nº 13.656/2018: atestado ou laudo emitido por médico(a) de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina.

**5.9.1.1** - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

**5.9.1.2** - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, estará sujeito a:

**a)** cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**b)** exclusão da lista de aprovados(as), se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para a ênfase; e

**c)** declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua nomeação.

**5.10** - A Fundação Cesgranrio consultará o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**5.11** - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.9.1**, no período de **29/09 a 09/10/2023**.

**5.11.1** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Fundação Cesgranrio.

- 5.11.2** - Não serão aceitos, após o envio da documentação da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
- 5.11.3** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.11.4** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a **eliminação** automática deste processo de isenção.
- 5.12** - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **16/10/2023**, via internet, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 5.13** - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **17/10/2023**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos recursos.
- 5.14** - O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **23/10/2023**, via internet, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 5.15** - Para ter acesso aos resultados das análises, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da Fundação Cesgranrio, pelo telefone 0800 701 2028, nos dias úteis de **17/10 a 30/10/2023**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.
- 5.16** - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento, através dos meios válidos, até a data de vencimento.
- 5.17** - O(A) candidato(a) transgênero (aquelas pessoas que não se identificam plenamente com o gênero atribuído culturalmente ao seu sexo biológico) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (nome pelo qual pessoas transgêneros preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero), no momento da inscrição poderá solicitá-lo, por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 5.17.1** - O(A) candidato(a) deve fazer o login com seu CPF e senha de acesso de candidato(a), na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), no link relativo ao Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.
- 5.17.2** - O(A) candidato(a) somente conseguirá fazer o preenchimento do citado formulário após ter concluído o seu processo de inscrição no Certame.
- 5.17.3** - No formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar o NOME SOCIAL pelo qual deseja ser atendido, o que estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.
- 5.17.4** - Além da informação do NOME SOCIAL, o(a) candidato(a) deverá fazer o carregamento dos seguintes arquivos:
- a)** fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e
  - b)** cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.
- 5.17.5** - Os documentos de que trata o **subitem 5.17.4** devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação da solicitação.
- 5.17.6** - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.
- 5.17.7** - Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 5.17.8** - No citado formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:
- a)** ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil;
  - b)** tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do(a) candidato(a) pelo nome social ao invés de seu nome civil;
  - e
  - c)** ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.
- 5.17.9** - Ao final do formulário, o(a) candidato(a) deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, das condições para tal atendimento, bem como da verificação que será realizada pela entidade executora do Certame.
- 5.17.10** - O(A) candidato(a) que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

- a) não anexar os documentos relacionados no **subitem 5.17.4**;
- b) os documentos anexados forem inválidos ou ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados; e
- d) não declarar que está ciente das regras deste Edital, conforme indicado no **subitem 5.17.9**.

## **5.18 - DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS**

**5.18.1** - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) **com deficiência** que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas das provas objetivas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (impressas em Braille, ampliadas, software de leitura de tela, videoprova em Libras, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo(a) candidato(a), conforme definido no **subitem 3.1.4**.

**5.18.1.1** - Enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital. O laudo deve conter a assinatura do(a) médico(a) ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a), psicólogo(a) ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

**5.18.1.2** - No caso de candidatos(as) cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, bem como no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, não sendo considerada a data de emissão.

**5.18.2** - O(A) candidato(a) com **deficiência auditiva** que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, no **ato da inscrição**, via *upload*, laudo médico específico para esse fim. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

**5.18.3** - A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar **amamentar criança** de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A Fundação Cesgranrio não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

**5.18.3.1** - A candidata deverá enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data do término das inscrições, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo(a) médico(a) obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

**5.18.3.1.1** - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidades com o estabelecido neste Edital.

**5.18.3.2** - A candidata terá, caso cumpra o disposto nos **subitens 5.18.3** e **5.18.3.1**, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, de acordo com o parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

**5.18.3.2.1** - Caso a candidata utilize mais de 1 (uma) hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1(uma) hora de compensação.

**5.18.3.3** - Não será permitida a entrada da lactente e do(a) acompanhante após o fechamento dos portões.

**5.18.4** - O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**5.18.5** - Os(As) candidatos(as) que não solicitarem, no prazo e na forma estabelecidos, as condições diferenciadas previstas nos **subitens 5.18.1, 5.18.2, 5.18.3 e 5.18.4**, não poderão dispor das mesmas.

## **6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** - Os(as) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **06/12/2023**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), **sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição.**

**6.2** - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; ênfase/polo de trabalho; cidade de provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que necessita de adaptações razoáveis para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou reservadas para pessoas negras.

**6.3** - Caso haja inexatidão na informação relativa à ênfase/polo de trabalho, à cidade de provas, à necessidade de adaptações razoáveis para a realização das provas e/ou à inscrição para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas às pessoas negras, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a Fundação Cesgranrio, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **07 e 08/12/2023**.

**6.4** - Os eventuais erros de digitação no nome, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Processo Seletivo Público TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVELSUPERIOR/2023.2, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas objetivas.

**6.5** - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará sua eliminação deste Processo Seletivo Público.

**6.6** - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no **subitem 6.3**.

## **7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **7.1 - Para todas as ênfases (exceto para a ênfase Advocacia.)**

**7.1.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 (vinte) questões, e de Conhecimentos Específicos, com 50 (cinquenta) questões, totalizando 70 (setenta) questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e, apenas para eventuais desempates, classificatório, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões.

**7.1.1.1** - Após a **ETAPA ÚNICA**, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

**7.1.1.2** - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou, ainda, obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

**7.1.1.3** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a)** tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, prevalecendo o(a) de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- c)** obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- d)** for mais idoso(a); e
- e)** tiver exercido efetivamente a função de Jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições.

**7.1.1.4** - Os(As) candidatos(as) que seguirem empatados(as) até a aplicação da alínea “d” do **subitem 7.1.1.3** deste Edital serão convocados(as), antes do resultado final do Processo Seletivo Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

**7.1.1.5** - Para os(as) candidatos(as) convocados(as) para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão em que conste o horário do nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

**7.1.1.6** - Para fins de verificação que comprovará o exercício da função de Jurado(a) do descrito na alínea “e” do **subitem 7.1.1.3**, os(as) candidatos(as) deverão fazer no ato da inscrição, *upload* da documentação que comprovará o exercício da função de Jurado(a).

**7.1.1.6.1** - Para fins de comprovação da função citada na alínea “e” do **subitem 7.1.1.3** deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de Jurado(a), nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

**7.1.1.7** - Os(as) candidatos(a) não eliminados(as) na prova objetiva, serão classificados(as) no Certame, conforme limites estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

## **7.2 - Para a ênfase Advocacia.**

**7.2.1 - 1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 (vinte) questões, e de Conhecimentos Específicos, com 50 (cinquenta) questões, totalizando 70 (setenta) questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e, apenas para eventuais desempates, classificatório, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões.

**7.2.1.1** - Após a primeira etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

**7.2.1.2** - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou, ainda, obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

**7.2.1.3** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a)** tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, prevalecendo o(a) de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- c)** obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- d)** for mais idoso(a); e
- e)** tiver exercido efetivamente a função de Jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições.

**7.2.1.4** - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 7.2.1.2**, e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a 2 (duas) vezes o cadastro de reserva, conforme **Anexo I**.

**7.2.1.5** - Os(as) candidatos(as) não habilitados(as), na forma do subitem anterior, serão eliminados(as) deste Concurso Público.

**7.2.2 - 2ª ETAPA** - Constituído de prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, 10,0 (dez) pontos, totalizando 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação das questões discursivas.

**7.2.2.1** - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados. A prova discursiva consistirá na elaboração de um texto sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de um texto sobre tema das áreas de **Conhecimentos Específicos** da ênfase, constantes no **Anexo III** deste Edital.

**7.2.2.2** - Será atribuída a nota ZERO à questão discursiva do(a) candidato(a) que assinar e/ou apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a).

**7.2.3** - Os(As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos no **subitem 7.2.1.4**.

**7.2.4** - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** e na **prova discursiva**, conforme limites estabelecidos no **Anexo I** deste Edital. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa.

## **8 - DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1** - As provas objetivas para todas as ênfases de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção da ênfase em Advocacia, que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **ANEXO IV**.

**8.2** - A Transpetro define os conteúdos programáticos referentes ao Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

**8.3** - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição disponíveis na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.4** - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com **1 (uma) hora** de antecedência do início das mesmas, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da Fundação Cesgranrio na internet, conforme **item 6** e seus subitens; do documento de identidade com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

**8.4.1** - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o **fechamento dos portões**.

**8.4.2** - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

**8.4.3** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

**8.5** - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade com foto do(a) candidato(a). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho: carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**8.5.1** - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade.

**8.5.2** - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

**8.5.3** - Para a segurança dos(as) candidatos(as) e a garantia da lisura do Certame, a Fundação Cesgranrio poderá realizar coleta de dado biométrico de todos(as) os(as) candidatos(as) no dia de realização das provas.

**8.6** - Ao entrarem na sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo lacrado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

**8.6.1** - A Transpetro e a Fundação Cesgranrio não serão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**8.6.2** - A Transpetro e a Fundação Cesgranrio não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

**8.7** - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**8.8** - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **2 (duas) horas** contadas a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) **não poderá levar o Caderno de Questões**, a qualquer momento.

**8.8.1** - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), a partir do primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

**8.9** - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência no seu respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

**8.10** - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de provas.

**8.11** - O(A) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, para o preenchimento do Cartão-Resposta.

**8.12** - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) durante o tempo de realização das provas e assinar no espaço devido. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa das provas, salvo em caso de deficiência impeditiva de realização da providência pelo(a) próprio(a) candidato(a). Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por motivo de erro do(a) candidato(a).

**8.13** - Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta, salvo em caso de deficiência impeditiva de realização da providência pelo(a) próprio(a) candidato(a). Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

**8.14** - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**8.15** - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.16** - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) e a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

**8.17** - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se:

- a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
- b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades ou outros candidatos(as);
- c)** atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas;
- d)** apresentar-se em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br));
- e)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- f)** deixar de assinar a Lista de Presença e/ou respectivo Cartão-Resposta;
- g)** ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões;
- h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas;
- j)** identificar a prova, em outro lugar que não o apropriado, por meio de símbolos, sinais, marcas, palavras, etc.;
- k)** for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, apostilas, impressos ou anotações;
- l)** recusar-se a ser submetido(a) à revista de objetos e à revista por meio de detectores de metal;

**m)** for constatado, durante as provas, o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas eletrônicas e(ou) similares, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, fones de ouvido, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, microcomputadores portáteis e/ou similares; e

**n)** for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

**8.18** - É vedado aos(às) participantes do Processo Seletivo Público ainda que possuam porte de arma de fogo, ostentar armas ou ingressar nos locais de prova com armas, em consonância com o art. 34, caput, da Lei nº 10.826/2003.

**8.19** - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

**8.20** - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.

**8.21** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

**8.22** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**8.23** - Não serão concedidas, além do previsto no **item 9** e seus subitens, recontagens de pontos, ou reconsiderações, de avaliações ou de pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

**8.24** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da Fundação Cesgranrio ou da Transpetro, informações referentes ao conteúdo das provas.

## **9 - DOS RECURSOS E DA REVISÃO**

**9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados nos dias **11 e 12/12/2023**.

**9.1.1** - O(A) candidato(a) não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.

**9.1.1.1** - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do(a) candidato(a) que se subscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

**9.1.2** - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à Fundação Cesgranrio, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.1.2.1** - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

**9.1.2.2** - A Transpetro e a Fundação Cesgranrio não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso.

**9.1.3** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **29/01/2024**.

**9.1.4** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

**9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para a ênfase Advocacia.**

**9.2.1** - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na internet, no dia **29/01/2024**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.2.2** - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o pedido de revisão do(a) candidato(a) que se subscrever e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

**9.2.3** - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **29 e 30/01/2024**, devendo o pedido ser enviado à Fundação Cesgranrio, conforme orientação constante no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.2.4** - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.



**9.2.5** - As decisões dos pedidos de revisão das notas da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, em **19/02/2024**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.3** - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **10 - DO RESULTADO, DAS CONVOCAÇÕES E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**10.1** - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgado nos endereços eletrônicos da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), e da Transpetro ([www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)).

**10.2** - As convocações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final, por ênfase/polo de trabalho, e os critérios de alternância e de proporcionalidade previstos no Decreto nº 9.508/18 e na Lei nº 12.990/14, publicada no DOU, e dar-se-ão de acordo com a necessidade e conveniência da Transpetro.

**10.3** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo Público, classificados(as) no cadastro de reserva, em número superior ao quantitativo de vagas divulgado em Edital, poderão ser convocados(as) para realização das etapas de comprovação de requisitos e exames médicos admissionais na condição de suplentes, configurando tal hipótese mera expectativa de direito à contratação.

**10.4** - Além da aprovação nas etapas de comprovação de requisitos e de qualificação biopsicossocial, a admissão dos(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de suplentes é condicionada à eliminação ou desistência de candidato(a) melhor classificado(a) ou abertura de nova vaga por necessidade e conveniência da Transpetro, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Público.

**10.4.1** - Ao(À) candidato(a) convocado(a) na condição de suplente será dada ciência de tal condição.

**10.5** - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em **01 (um) ano**, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Transpetro.

## **11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

**11.1** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) conforme homologação e divulgação dos resultados finais, serão convocados(as), pela Transpetro por meio de documento enviado via postal com aviso de recebimento e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação.

**11.2** - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão apresentar, no prazo definido pela Transpetro, cópias digitalizadas dos documentos que vierem a ser solicitados, listados no **subitem 11.3** deste Edital, com o objetivo de comprovar o atendimento integral aos requisitos exigidos, conforme **item 4 e Anexo III** deste Edital.

**11.3** - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a)** Documento oficial de identidade;
- b)** Título de eleitor;
- c)** Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativa à última eleição;
- d)** CPF;
- e)** Certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- f)** Comprovante de registro e de pagamento da anuidade do Órgão de Classe, quando tratar-se de profissão regulamentada;
- g)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- h)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), se possuir;
- i)** Comprovante de tempo de vinculação previdenciária (CNIS);
- j)** Declaração de beneficiário do INSS;
- k)** Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- l)** Comprovante de residência atualizado;
- m)** Comprovante de conta corrente; e

**n)** Diploma(s), declaração(ões) ou certificado(s) exigido(s) para a ênfase à qual concorre, conforme descrito no **Anexo III** deste Edital.

**11.3.1** - Os documentos deverão ser encaminhados digitalizados, legíveis e em sua integralidade à Transpetro, conforme definido no documento de convocação e nos demais mecanismos de comunicação descritos no **subitem 11.1** deste Edital.

**11.3.2** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**11.3.3** - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem, até a data da admissão ou readmissão, implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

**11.3.4** - A admissão ou a readmissão na Transpetro está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37, bem como ao parágrafo 10º do artigo 37 c/c o parágrafo 6º do artigo 40, todos da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

**11.4** - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para comprovação de requisitos será eliminado(a), sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**11.5** - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento enviado via postal com aviso de recebimento e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 11.5.1** deste Edital.

**11.5.1** - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa de comprovação de requisitos.

**11.5.2** - Os recursos deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a) em formato digital, conforme orientação constante no documento de comunicação descrito no **subitem 11.5** deste Edital, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, ênfase, classificação, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora da Transpetro, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

**11.6** - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

**12.1** - Os exames admissionais terão caráter eliminatório e serão compostos das seguintes fases: avaliação de saúde física, além de exames médicos complementares.

**12.2** - A convocação para a realização dos exames médicos admissionais ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da Transpetro.

### **12.3 - Avaliação de Saúde**

**12.3.1** - Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame médico e odontológico admissional que incluem exames complementares, avaliações especializadas e avaliação médica e odontológica presencial.

**12.3.2** - No exame médico admissional serão avaliados, entre outros: sinais vitais e medidas antropométricos, inspeção geral, exame físico completo e avaliação do estado de saúde mental. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas ou complementares especializadas.

**12.3.3** - A indicação de inaptidão para o exercício da ênfase na avaliação de saúde não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes a ênfase ao qual concorreu, na Transpetro.

**12.3.4** - O motivo de inaptidão na avaliação de saúde só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

**12.4** - A contraindicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas da avaliação de saúde resultará em sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

**12.5** - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase desta etapa será eliminado(a), sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**12.6** - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico enviado via postal com aviso de recebimento e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação.

**12.7** - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na avaliação de saúde.

**12.8** - Os recursos deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a) em formato digital, conforme orientação constante no documento de comunicação descrito no **subitem 12.7** deste Edital, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, ênfase, classificação, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

**12.9** - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **13 - DA ADMISSÃO OU READMISSÃO**

**13.1** - A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público se dará via postal com aviso de recebimento e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação, para admissão ou readmissão, na data definida pela Transpetro.

**13.2** - A admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem classificatória de cada ênfase/polo de trabalho e os critérios de alternância e de proporcionalidade previstos no Decreto nº 9.508/18 e na Lei nº 12.990/14.

**13.3** - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a data referida no **subitem 13.1**, os requisitos exigidos nos **itens 4 e 11** e no **Anexo III** deste Edital.

**13.4** - O(A) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a), sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**13.5** - A não apresentação dos documentos listados nos **itens 4 e 11** e no **Anexo III** deste Edital, até a data definida pela Transpetro, implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

**13.6** - Após a admissão ou readmissão, a alocação do(a) candidato(a) será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da Transpetro, respeitada a ênfase/polo de trabalho definido na inscrição, de acordo com os ditames deste Edital.

**13.7** - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Transpetro ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa, e de aposentados nos termos do art. 37, parágrafo 14º da CF.

**13.8** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

**13.9** - Para atender a determinações governamentais, judiciais ou a conveniências administrativas, a Transpetro poderá alterar o seu Plano de Carreiras e Remuneração vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Carreiras e Remuneração e às normas vigentes.

**13.10** - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

**13.11** - Havendo necessidade da Companhia, os(as) empregados(as) da Transpetro podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

**13.12** - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não atender, no prazo estipulado pela Transpetro, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**13.13** - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Transpetro assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sujeitando-se ao Plano de Carreira e Remuneração, às Normas de Recursos Humanos, ao Código de Conduta Ética da Transpetro e aos planos de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) da Transpetro.

**13.14** - O DRH abrange as seguintes modalidades, as quais podem ser aplicadas de acordo com a carreira e as atividades realizadas pelo(a) empregado(a): Programa de Formação, cursos de aperfeiçoamento, cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), dentre outras.

#### **14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS**

**14.1** - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas neste Edital, nos Comunicados e em outros documentos oficialmente publicados.

**15.2** - Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

**15.3** - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Fundação Cesgranrio, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no DOU.

**15.4** - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no DOU e/ou informados na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) ou da Transpetro ([www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)).

**15.5** - Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos *links* referentes ao Processo Seletivo Público, causados pela Fundação Cesgranrio, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste Edital.

**15.6** - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na Fundação Cesgranrio até 10 (dez) dias úteis antes da divulgação dos resultados finais, através de *link* disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, o(a) candidato(a) deverá comunicar à Transpetro qualquer alteração de endereço, exclusivamente, através do site oficial da Transpetro ([www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)), seção concursos (quem somos>carreiras>concursos).

**15.6.1** - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

**15.7** - A Transpetro não se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes da não entrega de correspondência enviada ao(à) candidato(a) por extravio, ausência do(a) destinatário(a) ou endereço incorreto.

**15.8** - Os(As) candidatos(as) admitidos(as) na ênfase Advocacia se submeterão ao regime de dedicação exclusiva, com jornada de trabalho prevista no art. 20 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto de Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).

**15.9** - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas objetivas, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

**15.10** - A **Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018**, será observada, em todos os seus termos, pela Fundação Cesgranrio, obrigando-se ela a tratar e/ou a utilizar os dados dos(as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente Certame, conforme sua necessidade e sua obrigatoriedade, em atendimento aos fins necessários à consecução do objeto da presente Seleção Externa.

**15.11** - A Fundação Cesgranrio, para fins de realização do presente Certame, obriga-se, de acordo com a **Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018**, a tratar e/ou utilizar os dados dos(as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente Certame, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

**15.12** - A Fundação Cesgranrio, de acordo com a **Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018**, se obriga a utilizar os dados dos(as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente Certame, somente para a consecução do objeto do presente Edital, sendo vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos aos relativos ao presente Processo

de Seleção de Pessoas.

**15.13** - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**15.14** - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cesgranrio juntamente com a Transpetro.

**Alexandre Jatczak Almeida**

**Gerência Executiva de Recursos Humanos**

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO**  
**TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVELSUPERIOR-2023.2**

**ANEXO I - QUADRO DE ÊNFASES, POLO DE TRABALHO, VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

**CARGO: PROFISSIONAL TRANSPETRO DE NÍVEL SUPERIOR - JÚNIOR**

| ÊNFASE                                                                | POLO DE TRABALHO  | VAGAS |    |     |       | CADASTRO DE RESERVA |    |     |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----|-----|-------|---------------------|----|-----|-------|
|                                                                       |                   | AC    | CN | PCD | TOTAL | AC                  | CN | PCD | TOTAL |
| ÊNFASE 1: ADMINISTRAÇÃO                                               | RIO DE JANEIRO    | 3     | 1  | *   | 4     | 19                  | 6  | 3   | 28    |
| ÊNFASE 2: ADVOCACIA                                                   | RIO DE JANEIRO    | 4     | 1  | 1   | 6     | 29                  | 8  | 5   | 42    |
| ÊNFASE 3: ANÁLISE AMBIENTAL                                           | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | RIO GRANDE DO SUL | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 4: ANÁLISE DE SISTEMAS - INFRAESTRUTURA                        | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 5: ANÁLISE DE SISTEMAS - SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO | RIO DE JANEIRO    | 2     | *  | *   | 2     | 9                   | 3  | 2   | 14    |
| ÊNFASE 6: ANÁLISE DE SISTEMAS - PROCESSOS DE NEGÓCIOS                 | RIO DE JANEIRO    | 2     | *  | *   | 2     | 9                   | 3  | 2   | 14    |
| ÊNFASE 7: ANÁLISE DE SISTEMAS - SAP - FINANÇAS E CONTABILIDADE        | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 8: COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA - COMÉRCIO E SUPRIMENTOS        | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 9: COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA - TRANSPORTE MARÍTIMO           | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 10: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO                            | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 11: COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA              | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 12: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS                     | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 13: CONTABILIDADE                                              | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 14: ENFERMAGEM DO TRABALHO                                     | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 15: ENGENHARIA AMBIENTAL                                       | RIO DE JANEIRO    | 2     | 1  | *   | 3     | 14                  | 4  | 3   | 21    |
| ÊNFASE 16: ENGENHARIA CIVIL                                           | RIO DE JANEIRO    | 2     | *  | *   | 2     | 9                   | 3  | 2   | 14    |
| ÊNFASE 17: ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO                                    | PERNAMBUCO        | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | RIO DE JANEIRO    | 3     | 1  | *   | 4     | 19                  | 6  | 3   | 28    |
|                                                                       | SÃO PAULO         | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 18: ENGENHARIA DE INSPEÇÃO                                     | SÃO PAULO         | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 19: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                                     | RIO DE JANEIRO    | 6     | 2  | 1   | 9     | 43                  | 13 | 7   | 63    |
| ÊNFASE 20: ENGENHARIA DE SEGURANÇA                                    | RIO DE JANEIRO    | 3     | 1  | *   | 4     | 19                  | 6  | 3   | 28    |
| ÊNFASE 21: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES                             | RIO DE JANEIRO    | 2     | 1  | *   | 3     | 14                  | 4  | 3   | 21    |
| ÊNFASE 22: ENGENHARIA ELÉTRICA                                        | PERNAMBUCO        | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | RIO DE JANEIRO    | 3     | 1  | 1   | 5     | 24                  | 7  | 4   | 35    |
| ÊNFASE 23: ENGENHARIA GEOTÉCNICA                                      | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | SÃO PAULO         | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 24: ENGENHARIA MECÂNICA                                        | MARANHÃO          | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | PERNAMBUCO        | 2     | *  | *   | 2     | 9                   | 3  | 2   | 14    |
|                                                                       | RIO DE JANEIRO    | 7     | 2  | 2   | 11    | 54                  | 15 | 8   | 77    |
|                                                                       | SÃO PAULO         | 2     | *  | *   | 2     | 9                   | 3  | 2   | 14    |
| ÊNFASE 25: ENGENHARIA NAVAL                                           | RIO DE JANEIRO    | 3     | 1  | 1   | 5     | 24                  | 7  | 4   | 35    |
| ÊNFASE 26: ENGENHARIA QUÍMICA                                         | RIO DE JANEIRO    | 2     | *  | *   | 2     | 9                   | 3  | 2   | 14    |
| ÊNFASE 27: PEDAGOGIA                                                  | AMAZONAS          | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | BAHIA             | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | PERNAMBUCO        | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
|                                                                       | SÃO PAULO         | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |
| ÊNFASE 28: SERVIÇO SOCIAL                                             | RIO DE JANEIRO    | 1     | *  | *   | 1     | 5                   | 1  | 1   | 7     |

**AC** = ampla concorrência **PCD** = pessoa com deficiência **CN** = candidato(a) negro(a)

\*não haverá reserva de vaga para PCD ou para candidatos(as) negros(as) para contratação imediata em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO  
TRANSPETRO/PPSP/TERRA/NÍVEL SUPERIOR/2023.2**

**ANEXO II - QUADRO DE POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS**

| <b>POLO DE TRABALHO</b>  | <b>LOCALIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>CIDADES DE PROVAS</b>         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Amazonas</b>          | Coari/AM ou Manaus/AM                                                                                                                                                                                                                      | Manaus/AM                        |
| <b>Bahia</b>             | Candeias/BA, Catu/BA, Itabuna/BA, Jequié/BA, Madre de Deus/BA ou Salvador/BA                                                                                                                                                               | Salvador/BA                      |
| <b>Pernambuco</b>        | Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE ou Recife/PE                                                                                                                                                                                        | Recife/PE                        |
| <b>Rio de Janeiro</b>    | Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Japeri/RJ, Macaé/RJ, Rio das Flores/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Volta Redonda/RJ                                                                                                                       | Niterói/RJ ou Rio de Janeiro/RJ  |
| <b>São Paulo</b>         | Barueri /SP, Caraguatatuba/SP, Cubatão/SP, Guararema /SP, Guarulhos/SP, Mauá/SP, Paulínia/SP, Porto Ferreira/SP, Ribeirão Preto/SP, Santos/SP, São Caetano do Sul/SP, São Sebastião/SP, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP ou Taubaté/SP | Santos/SP ou São Paulo/SP        |
| <b>Rio Grande do Sul</b> | Canoas/RS, Osório/RS, ou Rio Grande/RS                                                                                                                                                                                                     | Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS |
| <b>Maranhão</b>          | São Luís/MA                                                                                                                                                                                                                                | São Luís/MA                      |

## CARGO PROFISSIONAL TRANSPETRO DE NÍVEL SUPERIOR - JÚNIOR

**1 - DESCRITIVO DO CARGO:** profissional com formação de nível superior que desenvolve atividades de planejamento, análise, controle e execução de estudos, projetos e outras atividades inerentes à sua atuação.

**REMUNERAÇÃO:** salário básico de R\$ 7.543,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 12.739,70.

### 1.1 - ÊNFASE 1: ADMINISTRAÇÃO

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades relacionadas às áreas de Organização e Gestão, Orçamento e Custos, Planejamento e Desempenho Organizacional, Recursos Humanos, Desenvolvimento de Serviços, Relacionamento com Clientes, Serviços de Infraestrutura e outras afins, realizando estudos e tarefas que atendam a legislação e normas corporativas da Companhia. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

### 1.2 - ÊNFASE 2: ADVOCACIA

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades de advocacia, prestando assessoria jurídica para todas as áreas e representando a Companhia em questões de natureza jurídica, com o objetivo de defender os interesses e preservar a Companhia, garantindo que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

### 1.3 - ÊNFASE 3: ANÁLISE AMBIENTAL

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades de prevenção, preservação, estudos e projetos ambientais, contribuindo para a redução de impactos ambientais e riscos biológicos, a fim de otimizar os processos e efetuar a prospecção tecnológica, buscando o uso racional dos recursos naturais. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas, Ciências com habilitação em Biologia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, História Natural, Oceanografia ou Oceanologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Arquitetura, Economia, Engenharia, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia ou Química, acrescido de curso de pós-graduação na área ambiental com carga horária mínima de 360 horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

### 1.4 - ÊNFASE 4: ANÁLISE DE SISTEMAS - INFRAESTRUTURA

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar no desenvolvimento, implementação e customização de soluções de Tecnologia da Informação, assim como prestar suporte técnico, consultorias e estudos, visando otimizar os processos, atender as necessidades da companhia e garantir a operacionalidade dos sistemas. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso Superior, bacharelado ou licenciatura, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação e Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da



Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (Instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação) e que estejam diretamente relacionadas aos cursos tecnológicos requeridos para o cargo.

#### **1.5 - ÊNFASE 5: ANÁLISE DE SISTEMAS - PROCESSOS DE NEGÓCIO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** executar e participar da prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, identificando oportunidades de Tecnologia da Informação, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

#### **1.6- ÊNFASE 6: ANÁLISE DE SISTEMAS - SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** Analisar, prospectar e propor soluções para tratamento de ameaças e vulnerabilidades, Segurança de *Software*, Segurança de Dados, Superfícies de risco, Auditoria e Compliance, Monitoração Cibernética, Resposta a Incidentes, Forense Digital e Continuidade de TI.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

#### **1.7 - ÊNFASE 7: ANÁLISE DE SISTEMAS - SAP - FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** Executar e participar da prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, identificando oportunidades de Tecnologia da Informação, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócios financeiros.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

#### **1.8 - ÊNFASE 8: COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA - COMÉRCIO E SUPRIMENTOS**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades de comercialização, marketing e logística dos produtos e serviços da companhia, atendendo aos mercados nacional e internacional, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, Administração, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Química, Marketing, Matemática ou Relações Internacionais reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.9 - ÊNFASE 9: COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA - TRANSPORTE MARÍTIMO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades de comercialização, marketing e logística dos produtos e serviços da companhia, atendendo aos mercados nacional e internacional, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Economia, Engenharia, Ciências Náuticas ou Ciências Navais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.10- ÊNFASE 10: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar no planejamento e execução de campanhas, programas, projetos e atividades de comunicação institucional e mercadológica, voltados à construção e fortalecimento da marca e da imagem corporativa da Companhia, de seus produtos e serviços, bem como do relacionamento com seus públicos de interesse. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em: Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

#### **1.11 - ÊNFASE 11: COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar no planejamento e execução de campanhas, programas, projetos e atividades de comunicação institucional e mercadológica, voltados à construção e fortalecimento da marca e da imagem corporativa da Companhia, de seus produtos e serviços, bem como do relacionamento com seus públicos de interesse. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em: Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.

#### **1.12 - ÊNFASE 12: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar no planejamento e execução de campanhas, programas, projetos e atividades de comunicação institucional e mercadológica, voltados à construção e fortalecimento da marca e da imagem corporativa da Companhia, de seus produtos e serviços, bem como do relacionamento com seus públicos de interesse. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em: Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas. Registro no respectivo Conselho de classe ou no Ministério do Trabalho e Emprego, quando exercer atividade que o exija.

#### **1.13 - ÊNFASE 13: CONTABILIDADE**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades relacionadas aos processos contábeis, tributários e afins, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios, normas e legislação pertinente, dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos pela Companhia. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.14 - ÊNFASE 14: ENFERMAGEM DO TRABALHO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades de assistência de enfermagem, desenvolvendo ações de saúde ocupacional, assegurando a saúde dos trabalhadores e beneficiários, visando ao atendimento das normas e procedimentos da Companhia e legislação vigente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação, e curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.15 - ÊNFASE 15: ENGENHARIA AMBIENTAL**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Ambiental. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.16 - ÊNFASE 16: ENGENHARIA CIVIL**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Civil. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.17 - ÊNFASE 17: ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecatrônica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Controle reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.18 - ÊNFASE 18: ENGENHARIA DE INSPEÇÃO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais reconhecido, pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas, de acordo com as ênfases. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.19 - ÊNFASE 19: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Produção. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.20 - ÊNFASE 20: ENGENHARIA DE SEGURANÇA**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo, e curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, ministrado por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.21 - ÊNFASE 21: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Telecomunicações, Eletrônica ou Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.22 - ÊNFASE 22: ENGENHARIA ELÉTRICA**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe.

### **1.23 - ÊNFASE 23: ENGENHARIA GEOTÉCNICA**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil com ênfase em Geotécnica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais da Engenharia exigida. Registro no respectivo Conselho de Classe.

### **1.24 - ÊNFASE 24: ENGENHARIA MECÂNICA**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

### **1.25 - ÊNFASE 25: ENGENHARIA NAVAL**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

### **1.26 - ÊNFASE 26: ENGENHARIA QUÍMICA**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** garantir a execução das atividades de planejamento, estudos, programação, acompanhamento, assistência técnica, projeto, fiscalização, implantação, coordenação e orientação das operações vinculadas à engenharia, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Químico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

#### **1.27 - ÊNFASE 27: PEDAGOGIA**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar no planejamento e execução de atividades de educação e desenvolvimento dos recursos humanos, zelando pelo atendimento das normas e procedimentos da Companhia e legislação vigente, a fim de apoiar os processos de aprendizagem e desenvolvimento organizacionais. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

#### **1.28 - ÊNFASE 28: SERVIÇO SOCIAL**

**FINALIDADE DA ÊNFASE:** atuar nas atividades de cunho social e bem-estar da força de trabalho, tendendo as demandas oriundas de questões relacionadas às comunidades onde a Companhia atua, bem como aos empregados, aposentados, pensionistas e familiares, observando as interações e impactos sociais e humanos, conduzindo e realizando estudos, a fim de apoiar o crescimento sustentável da Companhia. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA:** curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1- Compreensão de textos. 2- Ortografia oficial. 3- Mecanismos de coesão textual. 4- Significação das palavras. 5- Emprego de tempos e modos verbais. 6- Emprego das classes de palavras. 7- Coordenação e de subordinação. 8- Emprego dos sinais de pontuação. 9- Concordância verbal e nominal. 10- Regência verbal e nominal. 11- Emprego do sinal indicativo de crase. 12- Colocação dos pronomes átonos.

LÍNGUA INGLESA:

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÊNFASE 1: ADMINISTRAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo, Risco X Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. **ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMPRAS:** Estratégia de Suprimento (Strategic Sourcing); Administração de Compras; Gestão de Estoques: MRP, Ponto de Ressuprimento, Lote Econômico de Compra, Just in Time, Sistema de Rastreamento de Materiais (RFID, Código de Barras e Unique Identification Device); Planejamento e Controle da Produção; Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). **CONTRATAÇÃO:** Artigos 28 ao 91 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias); Artigos 42 ao 49 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte) e alterações. **GERENCIAMENTO DE PROJETOS:** Ciclo de Vida, Estrutura analítica de projeto, Estudo de viabilidade técnica e econômica, Gerenciamento das Aquisições do Projeto (PMBok 6ª ed). **CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO.** **ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:** sistemas operacionais e sistemas de apoio à decisão; gestão dos sistemas de informação: dimensões, competências, metodologias e ferramentas. **ESTRATÉGIA EMPRESARIAL:** Estruturas Organizacionais, Estratégia Organizacional, Ferramentas da Análise Estratégica; Processo de Administração Estratégica; Avaliação do ambiente Externo e das Capacidades da Empresa; Estratégias no Nível do Negócio; Estratégias Corporativas. **ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA:** Marketing, Marketing B2B, Marketing de Serviços, Pesquisa de Mercado, Planejamento de Marketing, Estratégias de Marketing, Relacionamento com Clientes, Gestão Comercial, Comportamento do Consumidor, Marca, Mídias digitais, Comércio Eletrônico. **CONTABILIDADE:** Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Governança, *Compliance* e Riscos. **PROCESSO DECISÓRIO:** A Natureza da Decisão; O Modelo Racional da Tomada de Decisão; Vieses comuns; Conscientização Limitada; Técnicas e Instrumentos de Apoio à Decisão. **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Estratégias de RH, Remuneração e Benefícios, Desempenho, Cultura Organizacional, Desenvolvimento de RH, Gestão do Conhecimento, Carreira e Sucessão, Liderança e Equipe. **LÓGICA:** Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo. **ESTATÍSTICA:** Probabilidade, Estatística Descritiva. **SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL:** Gestão Ambiental nas Organizações; Relacionamento com Públicos de Interesse; Modelos e Práticas de Relatórios Ambientais; Indicadores de Gestão Ambiental e ESG.

ÊNFASE 2: ADVOCACIA

**DIREITO DA EMPRESA:** Teoria geral do direito empresarial. Empresário. Prepostos. Registro. Escrituração. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Título de estabelecimento. Teoria geral das sociedades. Sociedades empresárias. Sociedade limitada. Sociedade simples. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador.

Assembleia geral de acionistas. Espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação. Fusão. Cisão. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Princípios. Modalidades. Características. Aceite. Aval. Ação de cobrança. Responsabilidade especial dos administradores. Falência. Princípios. Espécies. Recuperação judicial e extrajudicial. Administrador judicial. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Contratos mercantis. Direito concorrencial. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. Leis nº 12.529/2011, nº 8176/1991. **LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES:** normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Artigos 28 ao 91) - Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, (Artigos 42 ao 49) - Estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte. Leis anticorrupção: Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - Responsabilização pela prática de atos contra a administração; Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846; Foreign Corrupt Practices Act (FCPA); UK Bribery Act 2010; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (Conflito de Interesse); Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010 (Vedação ao nepotismo); **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, autoexecutoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998. Ministério das Minas e Energia. A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Serviços administrativos: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação. Lei dos Portos (Lei nº 12.815/2013 e Decreto nº 8033/2013): Portos e Instalações Portuárias. Concessão do Porto Organizado. Arrendamento e Autorização de Instalação Portuária. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO – órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. **DIREITO CIVIL:** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Princípios; Formação e conclusão. Responsabilidade civil contratual.



Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Cessão de direitos contratuais. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Contratos Imobiliários; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Consórcio; Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. **DIREITO AMBIENTAL:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Competências em matéria ambiental. (Constituição da República e Lei Complementar nº 140/2011). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e Decreto nº 99.274/1990 e alterações): Objetivos e Instrumentos. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Estudo de impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. O licenciamento ambiental. Procedimentos. Resoluções do CONAMA nº 1/1986, nº 9/1987, nº 23/1994, nº 237/1997, nº 350/2004, nº 357/2005, nº 393/2007, nº 396/2008, nº 398/2008, nº 420/2009 e nº 430/2011. Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA (Lei nº 10.165/2000). Zoneamento ambiental: Zoneamento Ecológico-Econômico e Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001): Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: Civil, Administrativa e Penal. Reparação do dano ambiental e Indenização – hipóteses de cabimento. Teorias aplicáveis à responsabilidade civil ambiental e causas excludentes. Infrações Administrativas ambientais (Lei nº 9.605/1998 e alterações, Decreto nº 6.514/2008 e alterações). Poder de polícia ambiental. Prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo (Lei nº 9966/2000 e Decretos nº 136/2002, nº 4.871/2003, nº 8.127/2013 e Decreto nº 10.950/2022). A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; Desapropriação. Tombamento. Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). Responsabilidade penal da Pessoa Jurídica. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012 e Decreto nº 7.830/2012) – Áreas de preservação permanente e Reserva Legal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Compensação Ambiental (Lei nº 9.985/00, Decreto 4.340/02 e ADI 3378/2008). Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Agência Nacional de Águas - ANA (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000). Política Nacional da Biodiversidade (Decreto nº 4.339/2002). Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022). Direito Internacional Ambiental. Atos Internacionais: Convenção de Estocolmo, Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Convenção Internacional para Prevenção da Poluição por Navios – MARPOL, Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo, Convenção sobre Diversidade Biológica, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Protocolo de Quioto, Convenção da Basiléia sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das leis municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicação da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições

gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Dos orçamentos: o orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais; Matemática Financeira. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais Tributários Competência Tributária e Capacidade Tributária. Bitributação e Bis in idem. Obrigação Tributária; fato gerador; sujeitos ativo e passivo; base de cálculo e alíquota. Responsabilidade por substituição e por transferência (sucessão, solidariedade e responsabilidade); imunidade, Não Incidência, Isenção e Alíquota Zero. Vigência, aplicação e integração da legislação tributária. Tratados e Convenções. Crédito Tributário: constituição, suspensão e extinção da exigibilidade; garantias e privilégios. Tributos e suas espécies. Classificação dos tributos. Tributos e contribuições federais, tributos estaduais e tributos municipais. Imposto de Renda (ênfase: dedutibilidade, ágio e deságio e Regime Tributário de Transição). Tributos aduaneiros. Regimes Especiais (ênfase: REPETRO, REPENEC e REIDI, admissão temporária e “drawback”). CIDE-Combustíveis. ICMS (ênfase: Convênios CONFAZ e guerra fiscal). ISS (Lei complementar nº 116/2003). Decadência e Prescrição. Processo Administrativo Tributário. Compensação Tributária. Dívida Ativa Tributária. Processo Judicial Tributário. Ação de Repetição/Compensação do de Indébito. Ação de Consignação em Pagamento. Execução Fiscal: Embargos à Execução e Exceção de Pré-Executividade. Ação Anulatória de Débito Fiscal e Ação Declaratória. Mandado de Segurança. Medidas Cautelares. Recursos. Direito Tributário Penal e Direito Penal Tributário. Lei nº 8.137/1990. Sonegação, fraude e conluio. Evasão e Elisão. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores. Legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência (interna e internacional). Competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Ação. Conceito, natureza jurídica, elementos e classificação. Condições da ação. Cumulação de ações. Processo. Conceito, natureza jurídica e princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e procedimento sumário. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. Intervenção anômala das pessoas jurídicas de direito público (Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997 e alterações). Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; tutelas de urgência e de evidência. Antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do réu. Contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Prova pericial. Inspeção judicial. Recursos. Pressupostos. Recurso adesivo. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo regimental. Agravo interno. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Arguição de inconstitucionalidade. Declaração de inconstitucionalidade/constitucionalidade. Reclamação Constitucional. Recurso ordinário. Ordem dos processos no tribunal. Recurso extraordinário. Recurso especial. Embargos de divergência. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Pedido de Suspensão de Execução de Liminar e de Segurança. Regras gerais de execução. Requisitos. Responsabilidade patrimonial. Execução de títulos judiciais e extrajudiciais. Execução de fazer e não fazer. Execução para a entrega de coisa. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução contra a Fazenda Pública. Execução fiscal (Lei nº 6.830/1980). Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Remição. Desconsideração da personalidade jurídica. Exceção de pré-executividade. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Ação de improbidade administrativa. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de injunção. Habeas data. Procedimentos especiais. Arresto. Sequestro. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Ação monitória. Súmulas vinculantes. Repercussão geral. Multiplicidade de recursos. Atuação do amicus curiae. Reexame necessário. Juizados especiais. Arbitragem. **DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:** Conflito de leis no espaço. Inconferms. Crédito documentário e garantias. Elementos de conexão. Contratos internacionais de comércio. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e executividade da cláusula compromissória. Homologação de sentença estrangeira no Brasil. Lei nº 9.307/1996. Tratado de Assunção e solução de controvérsias. **DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO:** Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. Lei sobre Registro de Propriedade Marítima. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982. Lei 9966/00. Decreto 4136/02. Documentos de Transporte (Bill of Landing). Lei dos Portos. Lei nº 12.815/2013 e Decreto nº 8033/2013. Contratos de

afretamento. Marpol. Lei da criação da ANTAQ 10.233/2001. Lei nº 9432/1997 - ordenação do transporte aquaviário. Lei nº 9537/1997 segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. **DIREITO DO TRABALHO:** Relação de emprego. Contrato de trabalho - espécies, modalidades e características. Sucessão de empregadores. Sucessão de estabelecimento. Terceirização. Empreitada. Repouso semanal remunerado. Intervalos intrajornada e interjornadas. Férias. Regimes de Trabalho. Remuneração. Suspensão, interrupção, alteração e extinção do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade. Garantia no emprego contratual. FGTS. Responsabilidade Civil decorrente da relação de trabalho. Trabalho de estrangeiros. Prescrição e decadência. Direito Coletivo do Trabalho. Entidades representativas dos trabalhadores. Negociação e Greve. Técnicas de Negociação. Acordos Coletivos de Trabalho. Sentença normativa. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST e súmulas do STF relacionadas com o Direito do Trabalho. Lei nº 5.811/1972. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). Garantia no emprego. Cessão. Participação nos Lucros e Resultados. Gratificação contingente. Dispensa por justa causa durante a interrupção ou suspensão do pacto laboral. Lei nº 13.467/2017 e ADI 5.766. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Competência. Conflito de competência. Competência - previdência privada complementar. Ações trabalhistas. Ação Civil Pública e Ação Coletiva na Justiça do Trabalho. Dissídio Coletivo. Nulidades processuais. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Audiência. Resposta do Réu. Provas. Suspensão e sobrestamento do processo. Razões Finais. Sentença. Recursos. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Responsabilidade subsidiária. Ação cautelar. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST e súmulas do STF relacionadas com o Direito Processual do Trabalho. **MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:** Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho. **NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Exclusão de ilicitude. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Efeitos da condenação e da reabilitação. Das Penas. Crimes contra a administração pública e Lei nº 8.429/1992 e alterações. Crimes nas licitações. Lei nº 8.666/1993, MP 1167, de 31 de março de 2023 e Lei nº 14.133/2021 (Licitações). Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada nº 4, de 26/9/1962; Lei nº 1.521/1951; Lei nº 8.078/1990; Lei nº 8.137/1990; art. 34 da Lei nº 9.249/1995; Lei nº 8.176/1991; Lei nº 8.884/1994). Crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492/1986 e Lei nº 9.080/1995). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998).

### **ÊNFASE 3: ANÁLISE AMBIENTAL**

**1 Ecologia e Conservação da Biodiversidade:** 1.1 Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros. 1.2 Ciclos biogeoquímicos. 1.3 Dinâmica das populações. 1.4 Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. 1.5 Planejamento ambiental: planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 1.6 Biogeografia. 1.7 Conservação de recursos naturais e serviços ambientais. 1.8 Sistema Nacional de Unidades de Conservação 1.9 Política Nacional de Biodiversidade (PNB). 1.10 Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies das quais o Brasil é signatário: Convenção Sobre a Diversidade Biológica (CDB); Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). **2. Ciências do Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade:** 2.1 Benefícios da política ambiental. 2.2 Educação Ambiental. 2.3 Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. 2.4 Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente. 2.5 Avaliação do uso de recursos naturais. 2.6 Zoneamento ecológico-econômico. **3 Recursos hídricos e efluentes líquidos:** 3.1 Abastecimento de água. 3.2 Tratamento de água: processos convencionais e processos avançados. 3.3 Qualidade da água. 3.4 Poluição hídrica. 3.5 Política Nacional de Recursos Hídricos. 3.6 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3.7 Noções de manejo de bacias hidrográficas. **4 Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas:** 4.1 Qualidade do solo e da água subterrânea. 4.2 Noções de tecnologias de tratamento e destinação ambientalmente adequadas de resíduos sólidos. 4.3 Noções sobre tecnologias de reabilitação de solos e águas subterrâneas. 4.4 Política Nacional de Resíduos Sólidos. **5 Emissões atmosféricas e mudanças climáticas:** 5.1 Principais conceitos em atmosfera e poluição atmosférica. 5.2 Principais poluentes atmosféricos e suas características. 5.3 Principais fontes de emissões na indústria do petróleo. 5.4 Conceito de efeito estufa. 5.5 Ações de redução de

emissões no setor de óleo e gás. 5.6 Conceitos-chave: vulnerabilidade, mitigação e adaptação. 5.7 Acordo de Paris. 5.8 Transição energética para baixo carbono: conceito. 5.9 Conceitos de mercado e precificação de carbono. 5.10 Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). **6 Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais na indústria do petróleo e energia:** 6.1 Prevenção da poluição: Aspectos comportamentais e aspectos tecnológicos. 6.2 Conservação da água 6.3 Conservação de energia. 6.4 Eficiência energética e fontes renováveis de energia. 6.5 Uso racional dos materiais. 6.6 Reciclagem. 6.7 Economia circular. 6.8 Análise de ciclo de vida, segundo as normas ABNT NBR ISO 14.040:2009/corrigida 2014 e NBR ISO 14.044:2009/corrigida 2014. **7 Planejamento e Resposta a Emergências:** 7.1 Conceitos básicos sobre planos de emergência individual, planos de área e plano nacional de contingência. 7.2 Conceitos básicos sobre cartas de sensibilidade ambiental ao óleo. 7.3 Conceitos básicos sobre manejo de fauna oleada. **8 Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos:** 8.1 Identificação de cenários. 8.2 Avaliação de frequência. 8.3 Avaliação de consequências. 8.4 Noções de técnicas de estudo de riscos. 8.5 Critérios de risco individual e social: Conceitos e indicadores. 8.6 Plano de gerenciamento de riscos. 8.7 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos – Diretrizes). **9 Monitoramento Ambiental:** 9.1 Princípios e técnicas de caracterização e monitoramento ambiental. 9.2 Técnicas de coleta e preparo de amostras biológicas, de solo, ar e água. 9.3 Biomonitoramento passivo e ativo. 9.4 Espécies bioindicadoras. 9.5 Gerenciamento de áreas impactadas: Investigação e caracterização de áreas impactadas. 9.6 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. 9.7 Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, água produzida de petróleo e metais. 9.8 Noções de avaliação e valoração de passivos ambientais. 9.9 Ecotoxicologia, biomarcadores e noções de avaliação de risco ecológico. 9.10 Noções básicas de biofouling e acidulação biogênica em reservatórios de petróleo, de biodeterioração de derivados de petróleo e de corrosão mediada por microorganismos. **10 Licenciamento ambiental e EIA/RIMA:** 10.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 10.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 10.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 10.4 Licenciamento de atividades de exploração, perfuração, produção de óleo e gás, refino, energia e logística. 10.5 Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais e de biotecnologia. **11 Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional:** 11.1 Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo as normas ABNT NBR ISO 14.001:2015 e NBR ISO 14.004:2018. 11.2 Avaliação de desempenho Ambiental segundo a norma ABNT NBR ISO 14.031:2015. 11.3 Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional segundo a norma ISO 45.001:2018. 11.4 Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a norma ABNT NBR ISO 19.011:2018/corrigida 2019. **12 Responsabilidade Social:** 12.1 Princípios da responsabilidade social. 12.2 Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. 12.3 Diretrizes sobre responsabilidade social: ABNT NBR ISO 26000:2010. 12.4 Sistema de gestão da responsabilidade social: ABNT NBR 16001:2012. **13 Direito e Legislação Ambiental Aplicada:** 13.1 Meio ambiente na Constituição Federal de 1988. 13.2 Princípios do direito ambiental. 13.3 Lei Complementar nº 140/2011 (Normas de cooperação entre União, Estados e Municípios). 13.4 Decreto Federal nº 8.437/2015 (Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União). 13.5 Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações (Novo Código Florestal). 13.6 Lei Federal nº 11.284/2006 e suas alterações (gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB). 13.7 Lei Federal nº 6938/1981, sua regulamentação e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). 13.8 Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações (Lei de Crimes Ambientais). 13.9 Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC). 13.10 Lei Federal nº 9.966/2000 e suas alterações (Prevenção, controle e fiscalização de poluição por óleo). 13.11 Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). 13.12 Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações (Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico). 13.13 Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações (Política Nacional sobre Mudança do Clima). 13.14 Lei Federal nº 12.305/2010 e suas alterações (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 13.15 Lei Federal nº 12.334/2010 e suas alterações (Política Nacional de Segurança de Barragens). 13.16 Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações (Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais). 13.17 Decreto Federal nº 10.950/2022 e Decreto Federal nº 8.127/2013 (Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional). 13.18 Decreto Federal nº 4871/2003 e suas alterações (Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional). 13.19 Resolução CONAMA 001/86 (EIA/RIMA). 13.20 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 13.21 Resolução CONAMA 006/1986 (Publicação de Licenças). 13.22 Resolução CONAMA 009/1987 (Audiências Públicas). 13.23 Resolução CONAMA 428/2010 e suas alterações (Autorização para licenciamento em UC). 13.24 Resolução CONAMA 357/05 e suas alterações (Classificação das águas superficiais). 13.25 Resolução CONAMA 393/07 (Descarte de água

de produção). 13.26 Resolução CONAMA 430/11 (Descarte de efluentes). 13.27 Resolução CONAMA 420/09 e suas alterações (Áreas contaminadas). 13.28 Resolução CONAMA 491/18 (Padrões de qualidade do ar). 13.29 Resolução CONAMA 436/11 (Emissões de poluentes atmosféricos para fontes fixas anteriores a janeiro de 2007). 13.30 Resolução CONAMA 382/06 (Emissões de poluentes atmosféricos para fontes fixas). 13.31 Resolução CONAMA 381/2006 (Auditorias Ambientais). 13.32 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual – PEI). 13.33 Resolução CONAMA 472/2015 (Uso de dispersantes químicos em acidentes de poluição por óleo no mar). 13.34 Resolução CONAMA 482/2017 (Técnica de queima controlada emergencial em incidentes de poluição por óleo no mar). 13.35 Portaria MMA nº 422/ 2011 (Licenciamento ambiental para exploração e produção de petróleo e gás natural).

#### **ÊNFASE 4: ANÁLISE DE SISTEMAS – INFRAESTRUTURA**

**1. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos:** **1.1** Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6. **2. Ambiente UNIX e LINUX:** **2.1** Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; **2.2** Instalação e configuração do Servidor Apache; **2.3** Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. **3. Ambiente Microsoft Windows 10:** **3.1** Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; **3.2** Active Directory, IIS, Terminal Services; **3.3** Serviços de arquivo e impressão em rede; **3.4** Integração com ambiente Unix; **3.5** Linguagens de Script. **4. Gerência de Projeto:** **4.1** Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; **4.2** O conceito e os objetivos da gerência de projetos; **4.3** Abertura e definição do escopo de um projeto; **4.4** Planejamento de um projeto; **4.5** Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; **4.6** Execução, acompanhamento e controle de um projeto; **4.7** Revisão e avaliação de um projeto; **4.8** Fechamento de um projeto; **4.9** Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. **5. Segurança da Informação:** **5.1** Segurança física e lógica; **5.2** Operação de segurança (Firewall, Proxy, IPS/IDS, DLP, CASB, SIEM, Antivírus, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, Monitoração, Backup); **5.3** Softwares maliciosos (ransomware, vírus, worms, spywares, rootkit etc.); **5.4** Ataques (DDoS, SQL Injection, XSS, CSRF, Path Traversal etc.); **5.5** Técnicas de desenvolvimento seguro, SAST/DAST/IAST; **5.6** VPN; **5.7** MDM; **5.8** SSO; **5.9** MFA; **5.10** Gestão de Identidade e acesso (autenticação, autorização e auditoria), RBAC e ABAC. **6. Conceitos de Storage (NAS e SAN) e Virtualização:** **6.1** Introdução à virtualização; **6.2** Formas de virtualização; **6.3** Virtualização de computação; **6.4** Virtualização de rede; **6.5** Virtualização de armazenamento: Sistemas virtuais de arquivos, sistemas distribuídos, tecnologias. **7. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho:** **7.1** Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; **7.2** Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); **7.3** Balanceamento de carga; **7.4** Avaliação de desempenho; **7.5** DevOps: Princípios e Modelos; **7.6** Contêineres: Introdução e principais tecnologias de contêiner; **7.7** Virtualização a nível de sistema operacional; **7.8** Diferença entre a virtualização dos contêineres e os outros tipos de virtualização; **7.9** Modos de utilização de um container; **7.10** Microsserviços: Conceitos básicos de microsserviços, arquitetura, componentes de serviços, serviços e orquestração; **7.11** Infraestrutura como código. **8. Computação em Nuvem:** **8.1** Conceitos de computação em nuvem: benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres; **8.2** Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos; **8.3** Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem; **8.4** Gestão de custos na nuvem: modelos de faturamento, gerenciamento de subscrições e contas, definição de preço. **9. Gerenciamento de Serviços de TI:** **9.1** Fundamentos em Gerenciamento de Serviços segundo ITIL® versão 3: Ciclo de Vida de Serviços; **9.2** Processos de Transição e Operação de Serviços; **9.3** Domínio dos processos COBIT 4.1 (processos do domínio Entrega de Serviço). **10. Segurança da Informação:** **10.1** Conceitos gerais: Gerenciamento de resposta a incidente (NIST SP 800-61); **10.2** Threat intel, threat hunting; **10.3** Testes de penetração; Modelagem de ameaças (STRIDE etc.); **10.4** Conhecimento das Táticas do framework Mitre ATT&CK; **10.5** Gestão de riscos (ISO 31000), Gestão de Continuidade de Negócios (ISO 22301) e Lei Sarbannes-Oxley; **10.6** Políticas de Segurança de Informação; **10.7** Classificação de informações; **10.8** Norma ISO 27002, Criptografia, certificação digital e assinatura digital; **10.9** Conceitos de segurança em nuvem; **10.10** Segurança em IoT. **11. Banco de Dados:** **11.1** Independência de dados; **11.2** A abordagem entidade-relacionamento; **11.3** O modelo Relacional; **11.4** Gatilhos (triggers) e Procedimentos Armazenados (stored procedures); **11.5** A linguagem SQL; **11.6** Conceitos de alta disponibilidade; **11.7** Gerência de transações; **11.8** Gerência de bloqueios; **11.9** Gerência de desempenho. **12. Programação:** **12.1** Algoritmos e estruturas de dados; **12.2** Noções de engenharia

de software; **12.3** Linguagem de marcação: HTML e XML; **12.4** Programação básica em Java (objetos, classes, herança, polimorfismo, interfaces e principais bibliotecas); **12.5** Noções de programação J2EE, Servlets, JSP e EJB. **13** Raciocínio Lógico: **13.1** Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; **13.2** Argumentos; **13.3** A lógica sentencial; **13.4** A lógica de predicados de primeira ordem. **13.5** Regras de formação de fórmulas; **13.6** Sistemas dedutivos; **13.7** Decidibilidade da lógica sentencial; **13.8** Valores-verdade; **13.9** Funções de avaliação.

## **ÊNFASE 5: ANÁLISE DE SISTEMAS - PROCESSOS DE NEGÓCIO**

**1. Arquitetura de Dados:** **1.1** Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); **1.2** Criação e alteração dos modelos lógico e físico de dados; **1.3** O modelo Relacional; **1.4** Normalização das estruturas de dados; **1.5** Integridade referencial; **1.6** Metadados; **1.7** Modelagem dimensional; **1.8** Avaliação de modelos de dados; **1.9** Técnicas de engenharia reversa para criação e atualização de modelos de dados; **1.10** Linguagem de consulta estruturada (SQL); **1.11** Linguagem de definição de dados (DDL); **1.12** Linguagem de manipulação de dados (DML); **1.13** Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD); **1.14** Propriedades de banco de dados: atomicidade, consistência, isolamento e durabilidade; **1.15** Independência de dados; **1.16** Transações de bancos de dados; **1.17** Melhoria de performance de banco de dados; **1.18** Bancos de dados NoSQL; **1.19** Integração dos dados (ETL, Transferência de Arquivos e Integração via Base de Dados); **1.20** Banco de dados em memória; **1.21** Qualidade de dados e gestão de dados mestres e de referência; **1.22** Data Lakes e Soluções para Big Data; **1.23** Diferenciação entre bancos relacionais, multidimensionais, documentos e grafos. **2. Gerenciamento de Projetos e Produtos:** **2.1** Scrum e Kanban; **2.2** Gestão de projeto versus gestão de produto; **2.3** Impulso de práticas ágeis em escala, gestão de portfólio alinhada à estratégia de negócios e realização de entregas incrementais utilizando a metodologia safe; **2.4** PMBOK 6ª edição; **2.5** Projetos e a organização; **2.6** Escritório de projetos; **2.7** Modelos e características. **3. Processos, grupos de processos e área de conhecimento.** **4. Gestão e governança em TI:** **4.1** Conceitos, segmentos e mercado de tecnologia da informação; **4.2** Princípios de economia da inovação; **4.3** Conceitos e perspectivas da tecnologia; **4.4** Ciência, pesquisa, desenvolvimento e indústria; **4.5** Conceitos, disciplinas, técnicas e ferramentas de gerenciamento de serviços de TI; **4.6** Lei Geral de Proteção de Dados. **5. Engenharia de software:** **5.1** Levantamento, análise e gerenciamento de requisitos; **5.2** Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; **5.3** Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); **5.4** Verificação, validação e teste; **5.5** Ambientes de desenvolvimento de software. **6. User experience (UX):** **6.1** Conceitos de acessibilidade e usabilidade; **6.2** Histórias do usuário; **6.3** Desenho e planejamento de interação em aplicações web; **6.4** Projeto centrado no usuário de software; **6.5** Storytelling com dados; **6.6** Organização e apresentação de dados em relatórios e dashboards; **6.7** Interoperabilidade de interfaces web entre diversos navegadores; **6.8** Mínimo Produto Viável (MVP); **6.9** Prototipação; **6.10** Design thinking; **6.11** Análise de personas (papéis, perfis etc.) de usuários de software. **7. Análise de dados e informações:** **7.1** Dado, informação, conhecimento e inteligência; **7.2** Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de business intelligence (BI); **7.3** Mapeamento de fontes de dados; **7.4** Dados estruturados e dados não estruturados; **7.5** Conceitos de OLAP e suas operações; **7.6** Conceitos de data warehouse; **7.7** Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; **7.8** Construção de relatórios e dashboards interativos em ferramentas de BI; **7.9** Manipulação de dados em planilhas; **7.10** Geração de insights a partir de relatórios e dashboards; **7.11** BI como suporte a processos de tomada decisão. **8 Lógica Matemática:** **8.1** Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; **8.2** Argumentos; **8.3** A lógica sentencial; **8.4** A lógica de predicados de primeira ordem; **8.5** Regras de formação de fórmulas; **8.6** Sistemas dedutivos; **8.7** Decidibilidade da lógica sentencial; **8.8** Valores-verdade; **8.9** Funções de avaliação. **9. Segurança da Informação:** **9.1** Segurança física e lógica; **9.2** Operação de segurança (Firewall, Proxy, IPS/IDS, DLP, CASB, SIEM, Antivírus, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, Monitoração, Backup); **9.3** Softwares maliciosos (ransomware, vírus, worms, spywares, rootkit etc.); **9.4** Ataques (DDoS, SQL Injection, XSS, CSRF, Path Traversal etc.); **9.5** Técnicas de desenvolvimento seguro, SAST/DAST/IAST; **9.6** VPN; **9.7** MDM; **9.8** SSO; **9.9** MFA; **9.10** Gestão de Identidade e acesso (autenticação, autorização e auditoria), RBAC e ABAC; **9.11** Conceitos gerais: Gerenciamento de resposta a incidente (NIST SP 800-61); **9.12** Threat intel, threat hunting; **9.13** Testes de penetração; **9.14** Modelagem de ameaças (STRIDE etc.); **9.15** conhecimento das Táticas do framework Mitre ATT&CK; **9.16** Gestão de riscos (ISO 31000), Gestão de Continuidade de Negócios (ISO 22301) e Lei Sarbannes-Oxley; **9.17** Políticas de Segurança de Informação; **9.18** Classificação de informações; **9.19** Norma ISO 27002, Criptografia, certificação digital e assinatura digital; **9.20** Conceitos de segurança em nuvem; **9.21** Segurança em IoT.

## **ÊNFASE 6: ANÁLISE DE SISTEMAS – SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO**

1. Segurança Ofensiva: 1.1 Conceitos básicos: vulnerabilidades, ameaças e ataques. 1.2 Ataques Passivos: Escuta Passiva e Inferência. 1.3 Ataques Ativos: Escuta Ativa, Disfarce, Repetição e Negação de Serviço. 1.4 Etapas do Ataque: Footprinting, Varredura, Enumeração, Ganho de acesso, Criação de Porta dos Fundos, Encobrimento de rastros. 1.5 Ataques aos protocolos de comunicação (ARP, IP, ICMP, UDP, TCP, DHCP, SMTP, IMAP, POP3, HTTP, FTP, SMB). 1.6 Técnicas de Ataque do Man-in-the-Middle: Sniffing e Spoofing. 1.7 Código Malicioso: Vírus, Worm, Trojan, Keylogger, Downloader, Flooder, Rootkit, Bot, Botnet, Spyware, Cryptojacking e Formjacking. 1.8 MITRE ATT&CK: matrizes, táticas, técnicas e mitigações.

2. Segurança Defensiva: 2.1 Defesa em profundidade: Perímetro de segurança (Filtro de Pacotes, Firewall de Estado, Firewall Proxy, IDS, IPS, VPN). 2.2 Controle de Acesso à Rede: IEEE 802.1X, EAP e RADIUS. Segurança em Aplicações: OWASP, CVE, CWE. 2.3 Segurança da Informação: Integridade, Autenticidade, Confidencialidade, Autorização de Acesso, Disponibilidade e Irretratabilidade. 2.4 Mecanismos de Segurança: Resumo de Mensagem, Cifragem de Dados, Assinatura Digital, Envelope Digital, Certificado Digital, Autenticação Multifator e Técnicas de Redundância e Tolerância a Falhas. 2.5 Comunicação Segura: TLS, SSL, IPsec. 2.6 Segurança no Endpoint: Antimalware e Firewall Pessoal. 2.7 Segurança em Sistemas Operacionais: Linux e Windows. 2.8 Segurança em Sistemas de Controle e Automação Industrial: ameaças e vulnerabilidades, ICS Advisory Project, Série ISA/IEC 62443 e NIST SP 800-82.

3. Compliance de Segurança e Privacidade: 3.1 Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019, ABNT NBR ISO/IEC 29100:2020, ABNT NBR ISO/IEC 29134:2020. 3.2 Leis e Regulamentações: Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e suas alterações); LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas alterações); Regulamento de Segurança Cibernética Aplicada ao Setor de Telecomunicações – ANATEL (Resolução nº 740, de 21 de dezembro de 2020).

## **ÊNFASE 7: ANÁLISE DE SISTEMAS – SAP - FINANÇAS E CONTABILIDADE**

1. ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no SAP-ERP - versão superior à 4.7): 1.1 ERP: conceitos, objetivos, vantagens e desvantagens; 1.2 Processos Funcionais de Finanças / Custos e Resultados / Consolidação Orçamentária e Contábil / Fluxo de Caixa; 1.3 Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades dos módulos: FI-AP/AR/GL/TRM/FM/BCS/CO; 1.4 Processos Funcionais de Logística - compra e venda; 1.5 Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades dos módulos: MM/SD; 1.6 Processos Funcionais de Gestão de Pessoas; 1.7 Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades do módulo: HCM; 1.8 Modelagem de soluções para Informações Gerenciais com foco no Planejamento Estratégico e Econômico Financeiro; 1.9 Configuração, teste e suporte do SAP-BI; Integrações entre os processos funcionais dos módulos do SAP-ERP; 1.10 Ferramentas de geração de Relatórios Report Writer e Report Painter; 1.11 Desenho de perfil de acesso de usuário no SAP-ERP.

2. Modelagem de Sistemas de Informação: 2.1 Sistemas de Informação: conceitos, tipos, características e tecnologias; 2.2 Ciclos de vida de Sistemas de Informação; 2.3 Processos de Desenvolvimento de Software; 2.4 Requisitos: conceitos, características, tipos de requisitos, técnicas de análise e elicitação; 2.5 Modelagem de Processos de Negócio: processos de negócios, Aris-EPC, BPMN, Diagrama de Atividade UML, regras de negócios; 2.6 Modelo de Entidades e Relacionamentos; 2.7 Processo Unificado, UML 2.5 e seus diagramas.

3. Business Intelligence: 3.1 Extração, Transformação e Carga de Dados: Processos de Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL); 3.2 Armazenamento de Metadados; 3.3 Conceitos de Data Warehouse e Data Marts; 3.4 Exploração, Análise e Apresentação de Informações; 3.5 Conceitos de On Line Analytical Process (OLAP): Modelagem Multidimensional (Star / Snow Flake Schema); Drill down/ drill up / drill across; Slice and dice; Pivotagem.

4. Mineração de dados: 4.1 Conceitos; 4.2 Classificação e Agrupamento de Dados; 4.3 Algoritmos de Mineração de Dados; 4.4 Conceitos de Balanced Scorecard.

5. Gestão de Projetos: 5.1 Conceitos de Gestão de Projetos; 5.2 PMBoK; 5.3 Processos Ágeis: SCRUM e KANBAN; 5.4 Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos.

## **ÊNFASE 8: COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA – COMÉRCIO E SUPRIMENTOS**

Relações entre volume, pressão e temperatura. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo vetorial e matricial. Análise combinatória. Progressões. Sistemas de numeração. Probabilidade. Estatística descritiva. Matemática financeira. Métodos de avaliação econômica. VPL e TIR. Noções elementares de micro e macroeconomia. Principais características do petróleo e seus principais derivados; glp, gasolina e óleo diesel. Gás natural. Biocombustíveis. Sistemas de unidades. Conversões. Noções elementares de marketing e logística. Noções básicas de terminologia. Serviços de apoio portuário e agentes marítimos. Mercado mundial de afretamentos: estrutura e funcionamento. Portos e terminais marítimos. Transporte

marítimo de graneis líquidos. Transporte marítimo: navegação regular e navegação livre. Avarias marítimas. TRIBUTOS: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Lei nº 10.336/2001 e Lei nº 10.636/2002. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Contratação: Artigos 28 ao 91 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias); Artigos 42 ao 49 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte) e alterações. Transporte Dutoviário. Lei nº 9.478, de 06/08/1997 (Lei do Petróleo). Portaria ANP nº 881/2022.

## **ÊNFASE 9: COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA – TRANSPORTE MARÍTIMO**

O navio como equipamento. Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial). Contrato TCP. Contrato VCP. Contrato COA. Contrato BCP. Seguros. Arbitragem. Compra e venda de navios. Colisões e abalroamentos. Poluição. Responsabilidade Civil. Serviços de apoio ao navio no porto. Mercado mundial de afretamentos. Planejamento de Frota. Avaliação econômica do navio. Normas de Regulamentação Internacional (IMO) referentes à descarbonização do Transporte Marítimo. Principais características do petróleo e seus principais derivados; glp, gasolina e óleo diesel. Gás natural. Biocombustíveis. Sistemas de Unidades. Conversões. Propriedades Físicas da Matéria. Massa específica e densidade de gases e líquidos. Hidrostática. Gases ideais. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. Probabilidade. Estatística Descritiva. Matemática Financeira. Relações entre Volume / Pressão / Temperatura. Noções básicas de Terminologia. Métodos de avaliação econômica. VPL e TIR. Noções elementares de Macroeconomia. Noções elementares de Microeconomia. Contratação: Artigos 28 ao 91 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias); Artigos 42 ao 49 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte) e alterações.

## **ÊNFASE 10: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

**1** - Teorias da Comunicação: escolas, paradigmas e modelos; Sociologia da Comunicação. Comunicação e cultura de massa; Os estudos culturais na comunicação; Ética e legislação na comunicação; Comunicação Pública: conceito, objetivos e aplicação; opinião pública e suas implicações institucionais e políticas. **2**. Comunicação Organizacional; Planejamento estratégico da Comunicação; Comunicação integrada ao marketing; Comunicação Corporativa: gestão, imagem, posicionamento. **3**. Comunicação digital e os desafios da informação na contemporaneidade; O fenômeno das *fake news*. Chat GPT, redes sociais e informação. Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram, Twitter, wikis, blogs, podcasts); Webjornalismo, hipertexto, hipermídia; Ciberjornalismo: tecnologia e informação. **4**. Jornalismo: Teorias do Jornalismo e critérios de noticiabilidade; Reportagem e a identificação da notícia, produção de pauta; Técnicas de entrevista, reportagem, pesquisa jornalística e de redação jornalística; Gêneros e formatos jornalísticos para diferentes meios de comunicação; Produção e edição textuais; Narrativas audiovisuais e edição jornalística para diferentes janelas; Jornalismo em plataformas digitais: planejamento, produção, instrumentos e estratégias de divulgação. Legislação e código de ética do jornalista; a ética nas diferentes plataformas e nas empresas jornalísticas. Assessoria de Imprensa: atividade, planejamento, ferramentas e avaliação. Mídia *training*. Gestão de Crises; Fronteiras com a Publicidade e as Relações Públicas. Métricas de avaliação em mídias sociais, assessoria de imprensa e comunicação interna. **5**. Sustentabilidade e Responsabilidade social corporativa: Evolução do conceito de sustentabilidade; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Gestão ambiental nas organizações; Indicadores de sustentabilidade. **6** - Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional.

## **ÊNFASE 11: COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**1**. Fundamentos da Comunicação: Teorias da Comunicação: escolas, paradigmas e modelos; Sociologia da Comunicação. Comunicação e cultura de massa; Os estudos culturais na comunicação; Ética e legislação na comunicação; Comunicação



Pública: conceito, objetivos e aplicação; opinião pública e suas implicações institucionais e políticas. **2.** Comunicação Organizacional; Planejamento estratégico da Comunicação; Comunicação integrada ao marketing; Comunicação Corporativa: gestão, imagem, posicionamento. **3.** Comunicação digital e os desafios da informação na contemporaneidade; O fenômeno das *fake news*. Chat GTP, redes sociais e informação. Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram, Twitter, wikis, blogs, podcasts); Webjornalismo, hipertexto, hipermissão; Ciberjornalismo: tecnologia e informação. **4.** Publicidade e Propaganda: Teorias da Publicidade; Planejamento Publicitário e Planejamento de Marketing; Comportamento do consumidor e segmentação. Publicidade e culturas urbanas; Publicidade social e ativismo. Posicionamento na propaganda; Marca: conceito de marca, gerenciamento de marca, agregação de valor e consolidação de imagem. Pesquisa de opinião pública. Branding. Conceito de criação; Criação e Direção de Arte; Design; Atendimento; Mídia; Redação Publicitária; Técnicas de produção de campanhas de propaganda e peças publicitárias; Comunicação visual para a criação publicitária: domínio instrumental; Produção Gráfica; Produção de Rádio, TV e Cinema; Cibercultura e Produção Digital; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Métricas de avaliação na publicidade digital. Promoção e Merchandising; Legislação e Ética em Comunicação Publicidade e Propaganda; Marketing Cultural e Esportivo. **5.** Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa: Evolução do conceito de sustentabilidade; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Gestão ambiental nas organizações; Indicadores de sustentabilidade; Negócios circulares e de impacto socioambiental; Responsabilidade Social Corporativa: normas, modelos e ferramentas; Certificações, selos e balanço socioambiental; Marketing verde e consumo sustentável.

## **ÊNFASE 12: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS**

**1.** Teorias da Comunicação: escolas, paradigmas e modelos; Sociologia da Comunicação. Comunicação e cultura de massa; Os estudos culturais na comunicação; Ética e legislação na comunicação; Comunicação Pública: conceito, objetivos e aplicação; opinião pública e suas implicações institucionais e políticas. **2.** Comunicação Organizacional; Planejamento estratégico da Comunicação; Comunicação integrada ao marketing; Comunicação Corporativa: gestão, imagem, posicionamento. **3.** Comunicação digital e os desafios da informação na contemporaneidade; O fenômeno das *fake news*. Chat GTP, redes sociais e informação. Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram, Twitter, wikis, blogs, podcasts); Webjornalismo, hipertexto, hipermissão; Ciberjornalismo: tecnologia e informação. **4.** Relações Públicas: Públicos: estudo e segmentação; Planejamento de Relações Públicas na comunicação integrada; Conceito de comunicação integrada; Identidade organizacional, imagem e reputação; Comunicação interna: conceitos, objetivos, planejamento e ferramentas; Políticas de comunicação nas organizações; Pesquisa de opinião pública: métodos, ferramentas e aplicações; Clima organizacional, Cultura organizacional. Gerenciamento de crises: técnicas e ferramentas. Organização de eventos: planejamento e avaliação; Cerimonial e protocolo. Assessoria de imprensa: atividade, planejamento, ferramentas e avaliação. Mídia *training*; Gestão de conteúdo em mídias sociais. Marketing de Relacionamento; Marketing Cultural e Esportivo Relações Públicas Comunitárias. Legislação e Ética em Relações Públicas. **5.** Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa: Evolução do conceito de sustentabilidade; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Gestão ambiental nas organizações; Indicadores de sustentabilidade. **6.** Política, Economia, Negócios e Gestão: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; Relacionamento com Investidores; Desenvolvimento Sustentável; Ética Empresarial.

## **ÊNFASE 13: CONTABILIDADE**

**CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:** O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Normas emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (até 31.12.2023). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Resultado Abrangente. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenção e assistências governamentais. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de

transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Benefícios a empregados. Combinação de negócios. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. **LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA:** Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 12.973/2014 e legislação complementar. **AUDITORIA:** Testes, técnicas e procedimentos de auditoria. Amostragem. Evidência de auditoria apropriada e suficiente e risco de auditoria; Documentação de auditoria (papel de trabalho, pareceres). **GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE:** Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 – Responsabilização pela prática de atos contra a administração; Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846; Foreign Corrupt Practices (FCPA); UK Bribery Act 2010; Lei nº 12.813, de 16/05/2013 (conflito de interesse); Decreto nº 7.203, de 04/06/2013 (vedação ao nepotismo). Lei Sarbanes Oxley (Seção 404); COSO Framework. **TRIBUTOS:** conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED CONTÁBIL E FISCAL.** Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Escrituração contábil digital (ECD). **NOÇÕES DE ORÇAMENTO EMPRESARIAL:** Modelo conceitual de planejamento integrado. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macroeconômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. Orçamento base zero. **ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMPRAS:** estratégia de suprimento; técnicas de negociação; gestão de estoques: MRP, ponto de ressuprimento, lote econômico de compras, just in time, sistema de rastreamento de materiais – RFID, código de barras e unique identification device. **CONTABILIDADE DE CUSTOS E GERENCIAL:** Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Comportamento dos custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos da produção conjunta. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Preço interno de transferência. Relatório por segmento de negócios. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital – WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). Crescimento empresarial e políticas de dividendos. Discounted dividend model (DDM). **GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS:** Ciclo de vida. Estrutura analítica de projeto. Estudo de viabilidade técnica e econômica.

#### ÊNFASE 14: ENFERMAGEM DO TRABALHO

Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002 e atualizações, Resolução Cofen nº 713/2022, Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Gestão de Atendimento às Múltiplas Vítimas; Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho: Sistema Previdenciário no Brasil. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Ininterruptos. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças de Notificação Compulsória, Doenças Imunopreveníveis e Imunização Ocupacional. Doenças de Notificação Compulsória, COVID-19 e demais doenças infecciosas endêmicas. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho; Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: PCMSO. Níveis de Atenção à Saúde.

Promoção da Saúde e Proteção Específica, Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Biossegurança e Saúde: Norma Regulamentadora 32; Exposição a Material Biológico; Medidas de Controle Pós Exposição; Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). Ética e Deontologia de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho; Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho. Administração de Serviços de Saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho: Normas certificadoras em SMS. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho, Convenções da OIT e Convenções Nacionais sobre Saúde do Trabalhador: Normas Regulamentadoras. Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) – Decreto nº 7.602/2011 e alterações. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Bioestatística: Coleta de Dados, Amostragem, Análise dos Dados, Apresentação Tabular e Representação Gráfica, Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Levantamento dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e de Acidentes e Métodos de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais e Limites de Exposição. Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Legislação sobre saúde suplementar. Noções de auditoria.

## **ÊNFASE 15: ENGENHARIA AMBIENTAL**

**1 Fundamentos sobre ciências do ambiente:** 1.1 Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros. 1.2 Ciclos biogeoquímicos. 1.3 Dinâmica das populações. 1.4 Noções de geologia. 1.5 Noções de pedologia. 1.6 Noções de hidrogeologia. 1.7 Noções de geografia/cartografia. 1.8 Noções de hidrologia. 1.9 Noções de limnologia. 1.10 Noções de meteorologia e climatologia. 1.11 Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. 1.12 Planejamento ambiental: planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 1.13 Benefícios da política ambiental. 1.14 Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. 1.15 Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente. 1.16 Avaliação do uso de recursos naturais. **2 Recursos hídricos e efluentes líquidos:** 2.1 Abastecimento de água. 2.2 Tratamento de água: processos convencionais e processos avançados. 2.3 Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade. 2.4 Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por micro-organismos patogênicos e térmica. 2.5 Classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores. 2.6 Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos. **3 Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas:** 3.1 Qualidade do solo e da água subterrânea. 3.2 Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento, métodos de aproveitamento. 3.3 Gerenciamento externo: transporte, manifesto, tratamento e disposição. 3.4 Tecnologias de tratamento e destinação ambientalmente adequadas de resíduos sólidos. 3.5 Noções sobre tecnologias de reabilitação de solos e águas subterrâneas. 3.6 Norma ABNT NBR 10004:2004: Resíduos sólidos – Classificação. **4 Emissões atmosféricas e mudanças climáticas:** 4.1 Principais conceitos em atmosfera e poluição atmosférica. 4.2 Depleção da camada de ozônio. 4.3 Principais poluentes atmosféricos e suas características. 4.4 Principais fontes de emissões na indústria do petróleo. 4.5 Qualidade do ar: conceitos e padrões, principais tecnologias de controle e abatimento de emissões. 4.6 Conceito de efeito estufa. 4.7 Principais gases de efeito estufa, suas fontes e seus sumidouros. 4.8 Ações de redução de emissões no setor de óleo e gás. 4.9 Conceitos-chave: vulnerabilidade, mitigação e adaptação. 4.10 Acordo de Paris. 4.11 Transição energética para baixo carbono: conceito. 4.12 Conceito de captura, uso e armazenamento de carbono (CCUS). 4.13 Conceitos de mercado e precificação de carbono. **5 Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais na indústria do petróleo e energia:** 5.1 Prevenção da poluição: Aspectos comportamentais e aspectos tecnológicos. 5.2 Conservação da água: Monitoramento do consumo, medição setorizada, indicadores de consumo, eliminação de desperdícios e perdas. 5.3 Reuso interno e externo. 5.4 Definição e escolha de fontes e mananciais de água com menor impacto ambiental. 5.5 Conservação de energia: Monitoramento do consumo, medição setorizada, indicadores de consumo, eliminação de desperdícios e perdas, integração energética. 5.6 Eficiência energética e fontes renováveis de energia. 5.7 Uso racional dos materiais: Não geração de resíduos, segregação e reuso interno. 5.8 Reciclagem. 5.9 Economia circular. 5.10 Análise de ciclo de vida, segundo as normas ABNT NBR ISO 14.040:2009/corrigida 2014 e NBR ISO 14.044:2009/corrigida 2014. **6 Planejamento e Resposta a Emergências:** 6.1 Conceitos

básicos sobre planos de emergência individual, planos de área e plano nacional de contingência. 6.2 Conceitos básicos sobre cartas de sensibilidade ambiental ao óleo. 6.3 Conceitos básicos sobre manejo de fauna oleada. 7 **Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos:** 7.1 Identificação de cenários. 7.2 Avaliação de frequência. 7.3 Avaliação de consequências. 7.4 Técnicas de estudo de riscos Análise Preliminar de Risco – APR, Estudo de Perigos e Operabilidade – HAZOP, Análise de Modos de Falhas e Efeitos – FMEA, Análise de Árvore de Falhas – AAF e Análise de Árvore de Eventos – AAE. 7.5 Critérios de risco individual e social: Conceitos e indicadores. 7.6 Plano de gerenciamento de riscos. 7.7 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos – Diretrizes). 8 **GHS:** 8.1 Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. 8.2 Norma ABNT NBR 14725:2023 (Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, Ficha com Dados de Segurança (FDS) e rotulagem de produtos químicos). 9 **Licenciamento ambiental e EIA/RIMA:** 9.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 9.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 9.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 9.4 Licenciamento de atividades de exploração, perfuração, produção de óleo e gás, refino, energia e logística. 10 **Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional:** 10.1 Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo as normas ABNT NBR ISO 14.001:2015 e NBR ISO 14.004:2018. 10.2 Avaliação de desempenho Ambiental segundo a norma ABNT NBR ISO 14.031:2015. 10.3 Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional segundo a norma ISO 45.001:2018. 10.4 Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a norma ABNT NBR ISO 19.011:2018/corrigida 2019. 11 **Responsabilidade Social:** 11.1 Princípios da responsabilidade social. 11.2 Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. 11.3 Diretrizes sobre responsabilidade social: ABNT NBR ISO 26000:2010. 11.4 Sistema de gestão da responsabilidade social: ABNT NBR 16001:2012. 12 **Legislação Ambiental Aplicada:** 12.1 Lei Complementar 140/2011 (Normas de cooperação entre União, Estados e Municípios). 12.2 Decreto Federal nº 8.437/2015 (Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União). 12.3 Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações (Novo Código Florestal). 12.4 Lei Federal nº 11.284/2006 e suas alterações (gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB). 12.5 Lei Federal nº 6938/1981, sua regulamentação e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). 12.6 Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações (Lei de Crimes Ambientais). 12.7 Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC). 12.8 Lei Federal nº 9.966/2000 e suas alterações (Prevenção, controle e fiscalização de poluição por óleo). 12.9 Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). 12.10 Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações (Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico). 12.11 Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações (Política Nacional sobre Mudança do Clima). 12.12 Lei Federal nº 12.305/2010 e suas alterações (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 12.13 Lei Federal nº 12.334/2010 e suas alterações (Política Nacional de Segurança de Barragens). 12.14 Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações (Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais). 12.15 Decreto Federal nº 10.950/2022 e Decreto Federal nº 8.127/2013 (Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional). 12.16 Decreto Federal nº 4871/2003 e suas alterações (Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional). 12.17 Resolução CONAMA 001/86 (EIA/RIMA). 12.18 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 12.19 Resolução CONAMA 006/1986 (Publicação de Licenças). 12.20 Resolução CONAMA 009/1987 (Audiências Públicas). 12.21 Resolução CONAMA 428/2010 e suas alterações (Autorização para licenciamento em UC). 12.22 Resolução CONAMA 357/05 e suas alterações (Classificação das águas superficiais). 12.23 Resolução CONAMA 393/07 (Descarte de água de produção). 12.24 Resolução CONAMA 430/11 (Descarte de efluentes). 12.25 Resolução CONAMA 420/09 e suas alterações (Áreas contaminadas). 12.26 Resolução CONAMA 491/18 (Padrões de qualidade do ar). 12.27 Resolução CONAMA 436/11 (Emissões de poluentes atmosféricos para fontes fixas anteriores a janeiro de 2007). 12.28 Resolução CONAMA 382/06 (Emissões de poluentes atmosféricos para fontes fixas). 12.29 Resolução CONAMA 381/2006 (Auditorias Ambientais). 12.30 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual – PEI). 12.31 Resolução CONAMA 472/2015 (Uso de dispersantes químicos em acidentes de poluição por óleo no mar). 12.32 Resolução CONAMA 482/2017 (Técnica de queima controlada emergencial em incidentes de poluição por óleo no mar). 12.33 Portaria MMA nº 422/ 2011 (Licenciamento ambiental para exploração e produção de petróleo e gás natural).

## ÊNFASE 16: ENGENHARIA CIVIL

Topografia; Mecânica dos Solos; Obras de terra; Obras de contenção; Materiais de Construção; Controle tecnológico; Técnicas e sistemas construtivos; Planejamento, orçamento, acompanhamento e controle de obras e serviços; Contratação e fiscalização de obras e serviços; Segurança, Inspeção e Manutenção na construção civil; Desempenho das construções; Projetos e especificações de arquitetura, de estrutura, de fundações e de instalações; Sustentabilidade na construção civil; Instalações Prediais; Saneamento Básico; Resistência dos Materiais; Mecânica das Estruturas; Análise de Estruturas; Fundações; Estruturas de Concreto Armado; Estruturas Metálicas; Estruturas e elementos pré-moldados; Hidrologia; Hidráulica; Estradas e rodovias; Dutovias; Obras de arte; Legislação e normas brasileiras; Segurança e medicina do trabalho; Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Qualidade na construção civil; Legislação, gestão, monitoramento, licenciamento e fiscalização ambiental; Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural – RTDT; Regulamentação para a construção, a ampliação e a operação de instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural, inclusive liquefeito (GNL), biocombustíveis e demais produtos regulados pela ANP.

## ÊNFASE 17: ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO

Ferramentas Matemáticas e Computacionais Aplicadas às Engenharias Mecânica e Eletro-Eletrônica; Dinâmica de Sistemas; Modelagem e Simulação de Sistemas Dinâmicos; Sistemas de Atuação Hidráulicos e Pneumáticos; Fundamentos de Robótica; Eletrônica Analógica e Digital; Circuitos Elétricos e Eletrônicos; Processamento e Análise de Sinais; Linguagens e Técnicas de Programação; Microprocessadores; Microcontroladores; Controladores Lógicos Programáveis; Controle e Servomecanismos; Controle Discreto; Conversão Eletromecânica de Energia; Instrumentação e Técnicas de Medida; Sensores e Transdutores; Sistemas Embarcados; Integração e Automação da Manufatura, Automação Industrial.

## ÊNFASE 18: ENGENHARIA DE INSPEÇÃO

**1. Materiais e Metalurgia.** 1.1 Sistemas cristalinos. 1.2 Difusão no estado sólido. 1.3 Mecanismos de endurecimento em metais. 1.4 Recristalização e crescimento de grãos. 1.5 Diagramas de equilíbrio. 1.6 Diagrama Fe-C. 1.7 Microestruturas dos aços ao carbono. 1.8 Curvas TTT e CCT. 1.9 Transformação martensítica. 1.10 Temperabilidade. 1.11 Influência dos elementos de liga. 1.12 Ensaio de materiais: tração, dureza, impacto e tenacidade. 1.13 Aços-carbono. Aços liga. Aços Inoxidáveis. 1.14 Ligas não ferrosas. 1.15 Materiais não metálicos (cerâmicos, polímeros e compósitos). **2. Corrosão, Mecanismos de Deterioração e Resistência dos Materiais:** 2.1 Corrosão: Potencial de eletrodo. Diagramas de Pourbaix. Cinética da corrosão, Polarização e Passivação. Classificação da Corrosão. Formas de Corrosão. Mecanismos e Fenomenologias de Corrosão Eletroquímica e de Oxidação e Corrosão em Elevadas Temperaturas. Medidas de proteção anticorrosiva. 2.2 Mecanismos de Deterioração: Fratura Dútil e Fratura Frágil. Fadiga. Fluência. Alterações metalúrgicas (grafitização, esferoidização, fragilização por fase sigma, fragilização ao revenido, fragilização a 475 °C e sensibilização). Danos causados por hidrogênio. 2.3 Resistência dos Materiais. **3. Soldagem, Ensaio não Destrutivo e Processos de Fabricação.** 3.1 Soldagem: Terminologia de soldagem. Processos de soldagem. Metalurgia da soldagem. Defeitos de soldagem. Soldagem de aços carbono. Soldagem de aços inoxidáveis e Diagrama de Schaeffler. 3.2 Ensaio não destrutivo: Características e Aplicações. Ensaio Visual. Líquidos Penetrantes. Partículas Magnéticas. Ultrassom. Ensaio Radiográfico. 3.3 Processos de Fabricação: Siderurgia. Fundição. Conformação Mecânica. Laminação. **4. Gestão de Projetos.** 4.1 Metodologias Ágeis: Scrum e Kanban. 4.2 Estrutura Analítica de Projetos (EAP). 4.3 Canvas. 4.4 Mínimo Produto Viável (MVP). 4.5 Cronograma. 4.6 Caminho Crítico.

## ÊNFASE 19: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**1. Engenharia Organizacional, Cadeia de Suprimentos e Engenharia Econômica:** 1.1 Gestão de Desempenho Organizacional. 1.2 Planejamento Estratégico. 1.3 Planejamento de Vendas e Operações (S&OP). 1.4 Gerenciamento de Projetos. 1.5 Gestão da Cadeia de Suprimentos. 1.6 Gestão de estoques. 1.7 Projeto e Análise de Sistemas Logísticos. 1.8 Logística Empresarial. 1.9 Transporte e Distribuição Física. 1.10 Matemática Financeira. 1.11 Análise de Investimentos. 1.12 Análise de Risco em Investimentos. 1.13 Contabilidade de Custos. 1.14 Gestão de Custos. 1.15 Contabilidade Gerencial. **2. Pesquisa Operacional, Engenharia do Trabalho e Engenharia da Sustentabilidade:** 2.1 Modelagem, Simulação e Otimização. 2.2 Programação Matemática. 2.3 Processos Decisórios. 2.4 Previsão de Demanda. 2.5 Gestão de Sistemas de Produção e Operações. 2.6 Planejamento e Controle da Produção. 2.7 Gestão da Manutenção. 2.8 Organização industrial, layout/arranjo físico. 2.9 Processos

Produtivos Discretos e Contínuos. 2.10 Engenharia de Métodos. **3. Engenharia de Operações e Processos da Produção, Engenharia da Qualidade e Engenharia do Produto:** 3.1 Probabilidade e Estatística. 3.2 Gestão de Sistemas da Qualidade. 3.3 Planejamento e Controle da Qualidade. 3.4 Confiabilidade de Processos e Produtos. 3.5 Gestão do Desenvolvimento de Produto. 3.6 Projeto e Organização do Trabalho. 3.7 Gestão do Conhecimento. 3.8 Gestão Ambiental. 3.9 Desenvolvimento Sustentável. 3.10 Gestão da Inovação. 3.11 Gestão da Tecnologia. 3.12 Tecnologias e processos da Indústria 4.0. 3.13 Engenharia de Processos. 3.14 Ética e Transparência nas Decisões Organizacionais. **4. Contratação:** Artigos 28 ao 91 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias); Artigos 42 ao 49 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte) e alterações.

## **ÊNFASE 20: ENGENHARIA DE SEGURANÇA**

Prevenção e Controle de Riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Transporte de produtos perigosos; Construção civil; Trabalhos em altura; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social; Plano de gerenciamento de riscos; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas; Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Caracterização da Insalubridade e Periculosidade; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Sistema de normalização técnica nacional; Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização, competências e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, conforme a ISO 45001: 2018 (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Requisitos com orientação para uso; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; ABNT NBR ISO 14001: 2015 (Sistema de gestão ambiental – requisitos com orientações para uso); ABNT NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão) Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto Federal nº 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Detecção e alarme; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva; Normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

## **ÊNFASE 21: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**1. PROBABILIDADE E PROCESSOS ESTOCÁSTICOS:** 1.1 Conceito de Probabilidade; Eventos; Probabilidades conjuntas; Probabilidades condicionais; Independência estatística. 1.2 Variáveis aleatórias; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas; Médias estatísticas de variáveis aleatórias; Teorema do limite central. **2. MATEMÁTICA APLICADA A SINAIS:** 2.1 Aplicações e propriedades da Série e da Transformada de Fourier. 2.2 Aplicações e propriedades das funções temporais: senoidais e especiais tipo impulso e degrau. 2.3 Operação de Convolução para sinais contínuos e discretos no tempo. **3. CONCEITOS BÁSICOS DE SINAIS E SISTEMAS:** 3.1 Transformada de Laplace; Análise de sistemas lineares e invariantes no tempo (LIT); Respostas transitórias a impulso e degrau. 3.2 Resposta em frequência; determinação da saída de um sistema LIT;

Operação de convolução. **3.3** Transformada Z; Amostragem de sinais contínuos no tempo; Sinais e sistemas discretos no tempo;

**4. PRINCÍPIOS DE TELECOMUNICAÇÕES:** **4.1** Blocos de um sistema analógico de transmissão; Blocos de um sistema digital de transmissão; Modulação analógica e digital. **4.2** Conversão analógica-digital (A/D); Indicadores de desempenho (razão sinal-ruído, taxa de erro de bit, eficiência espectral); Codificação de fonte e codificação de canal (códigos ARQ e FEC). **5. TELEFONIA E VIDEOCONFERÊNCIA:** **5.1** Técnicas de Voz e Vídeo; Telefonia TDM; Sinalização telefônica: CAS, R2, Q-SIG, DPNSS. **5.2** Telefonia e Videoconferência: IP H323 e SIP; VoIP, QoS para Voz e Vídeo. **6. ANTENAS:** **6.1** Fundamentos de Antenas; Parâmetros básicos; Zonas de campo próximo e distante; Características gerais de radiação. **6.2** Antenas dipolo; Influência do plano de terra; Monopolos. **6.3** Conjuntos de antenas; Características gerais dos principais tipos de antenas. **7. RADIOPROPAGAÇÃO:** **7.1** Teoria da Propagação; Condições para enlaces em radiovisibilidade; Zonas de Fresnel; Atenuação no espaço livre; Obstruções; **7.2** Equação de enlace; Dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. **8. SISTEMAS DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE:** **8.1** Transmissão via Satélite; Definição, características e vantagens/desvantagens das órbitas. **8.2** Principais bandas de frequência; Características da transmissão nas bandas de frequência. **8.3** Principais serviços; Fatores que degradam o sinal transmitido; Equação de enlace (cálculo da razão portadora-ruído). **9. SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES CELULARES:** **9.1** Fundamentos teóricos; Características e evolução até 5G; **9.2** Princípio da transmissão por células; Técnicas de múltiplo acesso; Principais características das tecnologias utilizadas (GSM, UMTS, LTE etc); Características do canal móvel. **10. REDES LOCAIS:** **10.1** Redes Wi-Fi padrões IEEE 802.11 a, b, g, n, ac e ax; QoS em redes Wi-Fi (IEEE 802.11e). **10.2** Redes locais com fio (cabeadas) utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. **10.3** Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON e 802.3, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. **11. REDES IP:** **11.1** “IP multicasting”; Técnicas de QoS em redes IP (“DiffServ”, CBWFQ e LLQ). **11.2** Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP) e MPLS (Multiprotocol Label Switching). **11.3** Protocolos de roteamento para rede MPLS, MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. **11.4** Internet; Criptografia (IPSec, SSH e SSL). **11.5** Firewalls de Pacote e Conteúdo. **12. SISTEMAS ÓPTICOS:** **12.1** Características Básicas; Propagação em guias e fibras ópticas. **12.2** Sistemas de comunicação ópticos. **12.3** Redes Ópticas – tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy). **12.4** Redes MetroEthernet: DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex). **13. REGULAMENTAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES** **13.1** Lei Geral das Telecomunicações. **13.2** Utilização do espectro de radiofrequências no Brasil; Plano de atribuição, destinação e distribuição de faixas de frequência no Brasil. **13.3** Normas técnicas para emissoras de radiodifusão sonora em FM e TV.

## ÊNFASE 22: ENGENHARIA ELÉTRICA

**1. MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA ELÉTRICA:** **1.1** Operações com matrizes; resolução de sistemas de equações; determinantes; Transformada de Laplace; Aplicações em Eletricidade. **1.2** Operações com vetores; produto escalar; produto vetorial e suas aplicações. **1.3** Números complexos: operações; Formas de representação; Funções de variáveis complexas e suas aplicações. **2. TEORIA E TÉCNICA CIRCUITOS ELÉTRICOS:** **2.1** Teoria de circuitos CC e CA; Técnicas de análise de circuitos com Resistores, Capacitores, Indutores (RL, RC e RLC); Leis de Kirchhoff e Teoremas Norton e Thevenin. **2.2** Análise de circuitos senoidais CC e CA (monofásicos e trifásicos); Potência em circuitos senoidais; Circuitos trifásicos equilibrados; Fator de potência e correção de fator de potência em circuitos trifásicos equilibrados. **2.3** Variáveis elétricas; Representação por fasores; Indutância, Capacitância e Indutância mútua; Diagramas fasoriais; Potência e Energia. **2.4** Resposta às Funções Singulares; Resposta livre, ao impulso e ao degrau. **3. MEDIDAS ELÉTRICAS:** **3.1** Medidas elétricas, utilização de instrumentos: voltímetro; amperímetro; frequencímetro, ponte de Wheatstone, Capacímetro, Ohmímetro, Analisador de espectro e osciloscópio. **3.2** Unidades de medidas e Sistema Internacional de Unidades. **3.3** Transformadores para instrumentos (Transformador de potencial e transformador de corrente). **3.4** Medição de Potência Elétrica em Corrente Alternada. **3.5** Medições de energia elétrica ativa e reativa. **4. ANÁLISE DE SISTEMAS ELÉTRICOS:** **4.1** Valores por unidade (p.u.); **4.2** Representação de circuitos trifásicos por meio de Componentes simétricas. **4.3** Representação de Redes e elementos por seus Diagramas Sequenciais; Linhas, Transformadores, Geradores e Motores; **4.4** Falhas simétricas e assimétricas; Falhas através de uma impedância. **4.5** Cálculo de correntes de curto-circuito para falhas trifásicas, monofásicas, bifásicas e bifásicas aterradas. **4.6** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. **4.7** Proteção de sistemas elétricos. **5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO E SUBESTAÇÕES:** **5.1** Dimensionamento de condutores elétricos. **5.2** Proteção e coordenação. **5.3** Projeto de sistemas

de aterramento. **5.4** Projeto de subestação, diagramas unifilares básicos. **5.5** Arranjos típicos de subestações; Tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares e equipamentos de manobra em alta tensão. **5.6** Sistema para proteção contra descargas atmosférica (SPDA). **6. MAQUINAS ELÉTRICAS:** **6.1** Princípios básicos de Conversão de Energia. **6.2** Transformadores monofásicos e trifásicos: ligações, circuitos equivalentes, operação, regulação; Autotransformadores. **6.3** Máquinas de corrente contínua: análise, circuitos equivalentes, características eletromecânicas e operação. **6.4** Máquinas trifásicas síncronas: análise, circuitos equivalentes, características eletromecânicas e operação. **6.5** Motores trifásicos assíncronos: análise, características eletromecânicas e operação; Partida de motores. **6.6** Estratégias de acionamento e controle. **7. SISTEMAS DE CONTROLE:** **7.1** Conceitos básicos de sistemas; Modelo de Sistemas Lineares; Transformada de Laplace; Função de Transferência. **7.2** Representação de sistemas de controle; Diagrama em Blocos; Características dos Sistemas em malha aberta e em malha fechada. **7.3** Sistemas de 2ª ordem; Resposta Temporal em Malha aberta e malha fechada. **7.4** Análise de Estabilidade de Sistemas Lineares pelo método do Lugar das Raízes e através do Diagrama de Bode. **7.5** Representação de sistemas pelo Modelo em Espaço de Estado; Equacionamento; conversão para Função de Transferência; Cálculo de Polos e Zeros. **7.6** Teoria da amostragem; Análise de Sinais e Sistemas Discretos; Transformada Z; Conversão de Sistemas Contínuos para Discretos. **8. LEGISLAÇÃO:** **8.1** Noções da Lei nº 14.133/2021, no que se refere a obras e serviços de engenharia. **8.2** NR10, Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

### **ÊNFASE 23: ENGENHARIA GEOTÉCNICA**

Geologia de Engenharia: Geologia de Engenharia e meio ambiente; Pedologia; Rochas e solos na Geologia de Engenharia; Feições estruturais de maciços rochosos; Métodos de investigação em Geologia de Engenharia (métodos diretos e indiretos, ensaios “in situ”); A Geologia de Engenharia nas diversas fases de obras. Mecânica dos solos: Análise de tensões e deformações nos solos; tensão e estados de tensões; tensões iniciais e tensões devido a sobrecargas; trajetórias de tensões; deslocamentos e estados de deformação; relações tensões-deformações. Percolação e Adensamento dos Solos: Lei de Darcy; redes de fluxo; forças de percolação e ruptura hidráulica nos solos; compressibilidade e recalque dos solos; teorias de adensamento dos solos. Resistência ao Cisalhamento dos solos: critérios de ruptura, resistência ao cisalhamento das areias; resistência ao cisalhamento das argilas. Estabilidade de Taludes em solos: Tipos de Movimentação Taludes; Causas da Movimentação; Aumento da Tensão Cisalhante, Redução da Resistência ao Cisalhamento; Fator de Segurança; Análise em Termos de Tensões efetivas e Totais Geração de Pressão Neutra Parâmetro Ru; Resistência ao Cisalhamento de Solos não Saturados; Métodos de Análise de Estabilidade de solos por Equilíbrio-Limite; Superfícies de Ruptura Planares: Método do Talude Infinito; Método das Cunhas. Superfícies de Ruptura Circulares: Ábacos de Hoek & Bray; Método de Fellenius; Método de Bishop. Superfícies Quaisquer: Método de Janbu; Métodos de Sarma. Geotecnia e Impactos Ambientais de Obras Civis. Características Gerais dos Solos Tropicais. Risco Geológico-geotécnico: escorregamentos, erosões, assoreamentos, inundações, solos expansivos e colapsáveis, subsidências, atividades sísmicas, Sistemas de Informações Geográficas, Mapeamento Geotécnico e Cartas de Riscos. Ensaio de Laboratórios em Geotécnica: Ensaio de Caracterização em solos: granulometria, limites de consistência, compactação, mini MCV, azul de metileno. Ensaio de Permeabilidade em Solos: carga constante e carga variável. Ensaio de Adensamento. Ensaio de Resistência ao Cisalhamento em solos: cisalhamento direto e triaxial. Princípios físicos dos processos. Cartografia Geotécnica: Sistemática para elaboração de mapas; Operações executadas sobre mapas; Mecanismos para definir unidades geotécnicas; Metodologias e sistemáticas de cartografia geotécnica; Aplicação das cartas geotécnicas; Cartas de riscos e susceptibilidades geológicas; Cartas derivadas ou interpretativas. Utilização de sistemas de informação geográfica na cartografia geotécnica. Empuxos de Terra e Obras de Contenção: Empuxos. Pressões Atuantes no Solo – Discrepâncias da Teoria da Elasticidade - Teoria de Rankine; Teoria de Coulomb; Métodos Gráficos para Determinação do Empuxo; Efeito da Coesão de Intercepto; Altura Crítica – Coesão Verdadeira; Influência da Capilaridade e Sucção; Influência da Água – Infiltração – Tempo; Influência da Percolação – Sistemas de Drenagem; Cargas Externas; Influência da Rigidez da Contenção; Efeito da Fluência – Resistência Viscosa – Interação Solo-Ancoragem – Métodos Aproximados, Obras de Contenções, Sistemas de Contenção; Fatores Influentes nas Tensões Atuantes no Contato Solo-Estrutura; Tipos de Estruturas de Arrimo, Estabilidade de Muros de Arrimo; Escavações Escoradas – Sistemas de Escoramento; Estabilidade das Escavações Escoradas e/ou Ancoradas; Estabilidade do Fundo; Escorregamento Geral; Cortinas em Balanço; Cortinas com Ancoragem; Aspectos dos Projetos de Cortinas Atirantadas – Métodos de Análise; Sistemas de Contenção de Solos-Reforçados; Mecanismos Básicos de Comportamento do Solo-Reforço; Considerações de Projeto – Métodos de Análise de Estabilidade Interna. Estabilização e Reforço de Solos:



Princípios Gerais e Técnicas de Tratamento dos solos. Compactação: por vibração, por impacto, compactação profunda e por explosivos. Consolidação de Solos: sobrecargas, pré-carregamento, drenos verticais e eletro-osmose. Processos de Injeção: caldas de cimento, aditivos químicos, “Jet Grouting”. Estabilização Química e por Tratamentos Térmicos. Reforço de Solos: Terra Armada, geossintéticos, ancoragens, tirantes, estacas-raiz, colunas de solo-cimento e solo grampeado (“soil nailing”). Índices físicos das rochas: Porosidade aparente e absoluta; massa específica seca e saturada; peso específico seco e saturado; densidade dos grãos; teor de umidade, grau de saturação; velocidades de propagação de ondas primárias e secundárias e parâmetros elásticos de rochas; ensaio de resistência à compressão pontual (“poin load test”). Caracterização Mecânica da Matriz das Rochas: Ensaios de compressão simples e triaxiais axissimétricos. Ensaios de tração direta e indireta (método brasileiro e flexão). Curvas tensão-deformação de rochas e comportamentos elástico, plástico e viscoso. Parâmetros elásticos de rochas. Efeitos da tensão confinante na resistência. Critérios de ruptura: Mohr-Coulomb e Hoek-Brown. Caracterização mecânica de descontinuidades: Orientação espacial e representação estereográfica de descontinuidades. Parâmetros descritivos das descontinuidades: espaçamento e abertura. Resistência ao cisalhamento de descontinuidades e os ensaios de cisalhamento direto. Critérios de ruptura para as descontinuidades: Mohr-Coulomb, Patton e Barton. Rugosidades: efeito de escala e influência sobre a resistência. Efeitos da pressão de água. Estabilidade de taludes em rocha: Modos de ruptura: planar, cunha e tombamento. Análises cinemática e dinâmica em projeções estereográficas. Método do equilíbrio-limite e análises de rupturas planares e em cunha. Queda de blocos: causas e consequências, cálculo de velocidades e trajetórias, coeficiente de restituição e principais estruturas de proteção. Escavações subterrâneas: Distribuição de tensões em escavações circulares em meio elástico (solução de Kirsch). Comportamento plástico em túneis. Projetos de túneis e os sistemas de classificação Geomecânica RMR e Q.

## ÊNFASE 24: ENGENHARIA MECÂNICA

**1. Termodinâmica:** Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira Lei e a conservação de energia. Segunda Lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. **2. Mecânica dos Fluidos:** Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. Perdas de carga. **3. Transmissão do Calor:** Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. **4. Resistência dos Materiais:** Solicitações axiais, flexão e torção. Diagramas de força cortante e momento fletor. Momento de inércia das figuras planas. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Flambagem. Medições de deformações com extensômetros. Lei de Hooke. **5. Elementos de Máquinas:** eixos, engrenagens, mancais e fadiga. **6. Fundamentos da Dinâmica:** Dinâmica das partículas. Dinâmica de sistemas de partículas. Dinâmica de corpos rígidos. **7. Vibrações Mecânicas:** Sistemas com um grau de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente, vibrações amortecidas e não-amortecidas. Sistemas com múltiplos graus de liberdade: frequências e modos naturais, vibração livre e vibração forçada. Medições de vibrações: transdutores. **8 Máquinas de Fluxo:** Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas e de deslocamento positivo, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados a essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. **9. Motores de Combustão Interna:** Ciclos ar-combustível e real: diagramas pressão x volume dos ciclos Otto e Diesel, diagrama pressão x ângulo de manivela. Motores de dois e de quatro tempos. Comparações entre motores ICE e ICO. Parâmetros do motor de combustão interna: cilindrada unitária, cilindrada total, taxa de compressão, diâmetro, curso, rendimento térmico, rendimento mecânico, torque, potência indicada, potência de atrito, potência líquida, consumo horário de combustível, consumo específico de combustível, razão de corte. Motores a álcool, diesel, gasolina, GNV e combustíveis alternativos. Propriedades do óleo lubrificante usado em motores de combustão interna. **10. Ciclos de Geração de Potência:** Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **11. Corrosão:** Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. **12. Seleção de Materiais:** Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações ao uso. **13. Metalurgia:** Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbono. **14. Soldagem:** Ciclo térmico, pré-aquecimento, pós-aquecimento,

tratamentos térmicos, fissuração a quente e de coesão interlamelar. Processos de Soldagem: soldagem a gás e oxicorte, soldagem elétrica com eletrodo revestido, processo TIG ("Tungsten Inert Gas"), processo MIG ("Metal Inert Gás"), processo MAG ("Metal Active Gás"), processo arco submerso. **15. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia.** **16. Eletrotécnica:** Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. **17. Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Normas regulamentadoras sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, Atividades e Operações Perigosas.

## ÊNFASE 25: ENGENHARIA NAVAL

**Arquitetura Naval:** Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Dimensões principais e coeficientes de forma. Linha de carga e tonelage de arqueação. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Pesos e centros. Estabilidade intacta e em avaria. Teste de inclinação. **Hidrodinâmica:** Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. Escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Modelo em escala reduzida. Escoamento viscoso incompressível. Teoria da camada limite. Escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. Resistência ao avanço, coeficientes propulsivos, natureza e determinação da resistência. Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Critérios para comportamento em ondas. **Resistência Estrutural:** Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariantes, estado hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento e de flexão em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades mecânicas dos materiais estruturais. Resistência primária de estruturas. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, seções típicas. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade. **Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio:** Instalações propulsoras de navio. Motores de combustão interna. Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante e de resfriamento. Caldeiras. Tubulações e Válvulas. Bombas centrífugas. Bombas de deslocamento positivo. Turbinas. Compressores. Balanço térmico. Sistemas de ventilação. Sistemas de vapor. Sistemas de geração e distribuição de energia elétrica. Sistemas de ar comprimido. **Equipamentos de convés:** amarração e fundeio, movimentação de cargas. **Sistemas de convés e casa de bombas:** sistema de carga, sistema de lastro e sistema de combate a incêndio. Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem. Sistema de tratamento de água oleosa e resíduos (MARPOL). Cálculo de perdas de carga. Head e NPSH de bombas centrífugas. **Construção Naval e Projeto do Navio:** Cronograma de atividades e Método do caminho crítico. Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto. Requisitos de projeto das Sociedades Classificadoras. **Características essenciais do processo de projeto:** projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. Arranjo geral, Arranjo de Praça de Máquinas, de convéses e acomodações. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural e determinação do peso leve.

## ÊNFASE 26: ENGENHARIA QUÍMICA

Princípios básicos da engenharia química: Materiais gasosos e líquidos. Concentração x composição. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria. Uso das condições-padrão para gases e líquidos. Materiais gasosos saturados com vapores. Umidade absoluta e umidade relativa. Balanço de massa em processos físicos e químicos. Problemas com componentes de ligação e com recuperação de componentes. Reagente limitante e reagente em excesso. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. Termodinâmica: Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relações de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico: sistemas homogêneos e heterogêneos, equilíbrio iônico. Eletroquímica: Pilhas e eletrólise. Corrosão: tipos de corrosão e técnicas de inibição. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. Operações unitárias: Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multiestágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Destilação azeotrópica. Métodos não rigorosos para

destilação multicomponentes. Absorção e esgotamento. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Separações gás-sólido e líquido-sólido: decantação, filtração, ciclones e hidrociclones. Escoamento de fluidos: Análise dimensional. Números Adimensionais. Propriedades físicas dos fluidos. Reologia dos fluidos. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Medição e transporte de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação. Permutadores de calor contracorrente, paralelo e multipasses. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. Controle de processos: Transformada de Laplace. Sistemas de primeira e segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Função de transferência e diagrama de blocos. Respostas transientes. Tempo morto. Resposta inversa. Sistema de controle com retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. Análise de frequência. Diagrama de Bode. Margem de ganho e margem de fase para estabilidade de malhas. Cinética e cálculo de reatores: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo de residência e velocidade espacial. Reator em batelada. Reator de mistura perfeita (CSTR). Reator pistonado (PFR). Reator de leito recheado (PBR). Efluentes: caracterização, tratamento primário, secundário e terciário.

## **ÊNFASE 27: PEDAGOGIA**

**1.** Bases legais da educação nacional: Constituição da República; LDB (Lei nº 9.394/96) e suas atualizações; Plano Nacional de Educação (PNE). **2.** Fundamentos filosóficos, sociológicos e históricos da Educação. **3.** Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; psicologia institucional, jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Teorias de Aprendizagem. **4.** O papel do pedagogo e o lugar da Pedagogia na empresa; o pedagogo e a ética profissional; perfil do pedagogo para atuação em ambiente profissional. **5.** Educação corporativa; aprendizagem organizacional. **6.** Gestão educacional; gestão de projetos; **7.** Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. **8.** Processo de avaliação: concepção, importância, dimensões e níveis. **9.** Avaliação institucional: fundamentos e finalidades. **10.** Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial; avaliação de desempenho **11.** Projetos Educativos para a formação profissional continuada. **12.** Tecnologias da comunicação e da Informação e a Educação; mídias e redes sociais e a Educação. **13.** Políticas públicas inclusivas em educação: relação de gênero, portadores de necessidades especiais, etnias. **14.** Educação ambiental e sua relação com a empresa; projetos educacionais e sua relação com o meio ambiente.

## **ÊNFASE 28: SERVIÇO SOCIAL**

**1.** Processo de produção, reprodução social e o significado sócio-histórico do Serviço Social. **2.** A crítica da economia política, o trabalho, as lutas e os movimentos sociais. **3.** Formação sócio-histórica do Brasil e a questão social. **4.** Constituição e (contra)reforma do Estado brasileiro. **5.** Democracia, cidadania e direitos sociais. **6.** Seguridade e política social no Brasil. **7.** História e fundamentos do Serviço Social. **8.** Transformações societárias e o Serviço Social na atualidade. **9.** Legislação, ética e projeto profissional do Serviço Social. **10.** A sistematização e a dimensão investigativa do trabalho profissional. **11.** Políticas de gestão e o Serviço Social nas empresas. **12.** A instrumentalidade no Serviço Social e as dimensões do exercício profissional. **13.** Estudo, laudo, parecer, orientação e acompanhamento social. **14.** Administração e planejamento social. **15.** Elaboração de projetos: pesquisa e intervenção. **16.** Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. **17.** Assessoria e consultoria em Serviço Social. **18.** Saúde do trabalhador e Serviço Social. **19.** Responsabilidade Social Empresarial: conceitos, normas e indicadores. **20.** As novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e suas incidências sobre o Serviço Social.

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO**  
**TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVELSUPERIOR/2023.2**

**ANEXO V - CRONOGRAMA**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Inscrições.                                                                                                                                                                                                                                  | <b>29/09 a 30/10/2023</b> |
| Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.                                                                                                                                                                                      | <b>29/09 a 09/10/2023</b> |
| Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.                                                                                                                                                                           | <b>16/10/2023</b>         |
| Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.                                                                                                                             | <b>16 e 17/10/2023</b>    |
| Divulgação de candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.                                                                                                                          | <b>23/10/2023</b>         |
| Consulta à situação provisória da solicitação de adaptações razoáveis e divulgação provisória dos(as) candidatos(as) com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e nome social.                            | <b>08/11/2023</b>         |
| Prazo para contestação dos(as) candidatos(as) não considerados(as) inscritos(as) como pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de adaptações razoáveis e nome social.                                                 | <b>08 e 09/11/2023</b>    |
| Consulta à situação final da solicitação de adaptações razoáveis, nome social e divulgação final dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência.                                         | <b>14/11/2023</b>         |
| Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).                                                                                         | <b>06/12/2023</b>         |
| Atendimento aos(à) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas, nome social ou adaptações razoáveis para realização das provas.                                                                                   | <b>07 e 08/12/2023</b>    |
| Aplicação das provas objetivas para todas as ênfases e da prova discursiva, exclusivamente para a ênfase Advocacia.                                                                                                                          | <b>10/12/2023</b>         |
| Divulgação dos gabaritos das provas objetivas para todas as ênfases.                                                                                                                                                                         | <b>11/12/2023</b>         |
| Interposição de eventuais recursos quanto às questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados.                                                                                                                                               | <b>11 e 12/12/2023</b>    |
| Prazo para acerto cadastral (nome, identidade, data de nascimento e endereço), se necessário, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).                            | <b>11 a 13/12/2023</b>    |
| Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta para todas as ênfases.                                                                                                                                                                         | <b>12/01/2024</b>         |
| Divulgação do resultado das provas objetivas para todas as ênfases e das notas preliminares da prova discursiva, exclusivamente para a ênfase Advocacia.                                                                                     | <b>25/01/2024</b>         |
| Vista das provas discursivas no site da Fundação Cesgranrio ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ) e pedidos de revisão das notas das provas discursivas, apenas para a ênfase Advocacia.                      | <b>25 e 26/01/2024</b>    |
| Resultado dos pedidos de revisão das notas das provas discursivas e convocação para avaliação multiprofissional e para o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as), para todas as ênfases. | <b>19/02/2024</b>         |
| Realização da avaliação multiprofissional e da aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para negros(as), para todas as ênfases.                                                 | <b>24 e 25/02/2024</b>    |
| Divulgação do resultado preliminar da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para negros(as) e da avaliação multiprofissional para todas as ênfases.                         | <b>12/03/2024</b>         |
| Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para negros(as) e da avaliação multiprofissional para todas as ênfases.     | <b>12 e 13/03/2024</b>    |
| Prazo para atualização de endereço, se necessário, na página da Fundação Cesgranrio ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).                                                                                    | <b>25/03/2024</b>         |
| Previsão de divulgação dos resultados finais.                                                                                                                                                                                                | <b>02/04/2024</b>         |

ANEXO VI - MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL  
(candidatos(as) que se declararam com deficiência).

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Público, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com  
deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físicos, auditivos, visuais, intelectuais ou  
psicossociais/mentais" \_\_\_\_\_, que  
resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a), terapeuta ocupacional e  
psicólogo(a))

**ATENÇÃO aos documentos e(ou) informações que devem ser adicionados para cada caso.**

**1 - Deficiência Auditiva**

É necessário enviar também o laudo do exame audiométrico.

**2 - Deficiência Visual**

Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen  
e/ou, quando for caso de campo visual, campimetria em que conste o somatório do campo visual em ambos os olhos. Estes dados também devem  
constar no Laudo Caracterizador de Deficiência.

**3 - Deficiência Intelectual e Deficiência Mental/Psicossocial:**

Tanto no laudo caracterizador, como no laudo psiquiátrico/psicológico anexo, deverão também constar, conforme o caso duas ou mais das  
seguintes limitações, nos termos do Art. 4º, do Decreto 3.298/99:

**a)** Comunicação; **b)** Cuidado Pessoal; **c)** Habilidades sociais; **d)** Utilização de recursos da comunidade; **e)** Segurança; **f)** Habilidades Acadêmicas;  
**g)** Lazer; e **h)** Trabalho.

**4) Deficiência Mental/Psicossocial**

**I Transtorno do Espectro Autista:**

O(A) candidato(a) deverá apresentar relatório médico especializado, emitido por médico(a) psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (todos com  
Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), explicitando as seguintes características, associando-as a dados  
temporais (início e duração de alterações e(ou) prejuízos): a) capacidade de comunicação e interação social; b) reciprocidade social; c) qualidade  
das relações interpessoais; d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses  
específicos, restritos e fixos; e e) idade do início do comprometimento.

**II Deficiência Mental (Psicossocial)**

O laudo deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem  
descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas: a) Comunicação; b) Cuidado pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de  
recursos da comunidade.